



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diretoria de Logística
Divisão de Licitações e Divisão de Compras
Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000
Fone: 038-3532 1260



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013

PROCESSO Nº 23086.002890/2013-10

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 603 de 09 de abril de 2014 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E DE MEDIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE MEDICINA NO CAMPUS AVANÇADO DO MURUCI – TEÓFILO OTONI DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/1990, Lei 6.360/1976, Decreto 8.077/2013, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 22/05/2014

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E DE MEDIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE MEDICINA NO CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI – TEÓFILO OTONI DA UFVJM**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. empresas que tenham entre seus sócios servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2 A INDICAÇÃO DA MARCA/MODELO OFERTADOS DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE REGISTRADA NO CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

3.1.3. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Os custos da entrega dos equipamentos devem estar inclusos na proposta.

3.3 - Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's;
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.4 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.5 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.5.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

- 3.5.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;
- 3.5.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- 3.5.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;
- 3.5.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano. A garantia terá início na data do recebimento definitivo do equipamento.
- 2.5.6. Durante o período de garantia do equipamento, as peças que apresentarem defeitos deverão ser reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes a reposição, transporte e estadia do(s) técnico(s) correrão por conta da adjudicatária, não cabendo à UFVJM qualquer ônus.

3.6 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.3 deste Edital, impressas e assinadas.

- 3.7 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367,, Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2013
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C ALESSANDRA CRISTINA PACHECO**

- 3.8 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 30 (trinta) dias para equipamentos nacionais e de no máximo 60 (sessenta) dias para equipamentos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax ou e-mail. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma do Decreto 5.450/05: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 3.9 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.10 – O local de entrega será:
- a) Na Seção de Almoxarifado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, situado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis.
- 3.11 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 3.12 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 3.13 – Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
 - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
 - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
 - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 - Na fase de aceitação os licitantes deverão apresentar, no prazo estipulado pelo pregoeiro, após o encerramento da sessão de disputa:

5.2.1 Original dos catálogos técnicos de todos os itens ofertados e seus acessórios, que deverão estar de acordo com a marca/modelo dos equipamentos ofertados.

5.2.2 Prova de Registro dos Produtos, para os itens em que o registro na ANVISA é obrigatório, nos termos da Lei 6.360, de 23/09/1976, regulamentada através do Decreto 8.077 de 14/08/2013 (www.anvisa.gov.br), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do fabricante, ou Certidão de Isenção, emitidos na forma a seguir:

a) Certificado de Registro dos Produtos para Saúde, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o Pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sítios oficiais.

b) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em original e/ou publicação no “Diário Oficial da União”.

5.3 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

5.4 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

5.4.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.

5.4.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.

5.4.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.

5.4.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.4.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.4.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.4.7. No caso de equipamentos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

5.5 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.6 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006

- 5.7 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.8 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;
- 5.9 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos;
 - c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
 - d) apresentem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração, após a fase de lances;
 - e) apresentem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 5.10 - Será realizada consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal para verificar se as microempresas e empresas de pequeno porte possuem no somatório de valores as ordens bancárias recebidas, relativas ao seu último exercício, valor que extrapola o faturamento máximo permitido como condição para receber o benefício da LC 123/2006. Sendo constatada situação de irregularidade a proposta será recusada.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado “ON LINE” e que apresentar certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258.
- 6.2 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:
- 6.2.1 Habilitação jurídica:
- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de empresas Mercantis;
 - b) em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;
 - d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administradas, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
 - d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em

atendimento ao Art. 29, V, da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 12.440/2011, em vigor.

- f) O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3 – Todos os licitantes, cadastrados ou não no SICAF, deverão apresentar, para os itens, cujo registro na ANVISA, for obrigatório:

6.3.1 Autorização de funcionamento, expedida pela ANVISA, ou órgão competente, quando for o caso;

6.3.2 Licença sanitária expedida pelo órgão sanitário competente, quando for o caso.

6.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.4.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.4.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.4.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.4.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 6.4.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.5 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.6 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

6.7 - Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:

6.7.1 Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.

6.7.2 Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: alessandra.pacheco@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: alessandra.pacheco@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

- 7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contrarrazão;
- 7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contrarrazão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);
- 7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;**
- 7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;
- 7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.
- 8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.
- 8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 No caso de recusa de recebimento do empenho, de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:
- 9.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 9.2.1 Advertência por escrito;
- 9.2.2 Multa de mora de 0,33% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução do contrato (que poderá ser parcial quando se referir a algum(uns) item(s) do contrato ou total quando se referir a todo o contrato).
- 9.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado as seguintes penalidades:
- 9.3.1 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.
- 9.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 30% sobre o valor do contrato.
- 9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM nos seguintes casos:
- 9.4.1 No caso de inexecução parcial do contrato - 02 anos;
- 9.4.2 Quando as multas aplicadas, após regular processo administrativo não forem quitadas - até a quitação do débito, limitada a 02 anos.

- 9.5 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF nos seguintes casos:
- 9.5.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar contrato ou não assinar a ata de registro de preços - 05 anos;
 - 9.5.2 Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame - 05 anos;
 - 9.5.3 Quem comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal - 05 anos;
 - 9.5.4 Quem fraudar na execução do contrato - 05 anos;
 - 9.5.5 Quem não mantiver a proposta - 05 anos;
 - 9.5.6 Quem falhar na execução do contrato (inexecução total do contrato) - 05 anos;
 - 9.5.7 Quem ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato - 03 anos.
- 9.6 Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.
- 9.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela UFVJM.
- 9.8 O valor das multas poderá ser descontado da nota fiscal, da garantia ou do crédito existente na UFVJM em relação à contratada. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 9.9 As multas, aplicadas após regular processo administrativo e não quitadas, após observado o item 9.8, serão encaminhadas para a Dívida Ativa da União e a empresa estará suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM até que o valor da multa seja pago.

10. DO CONTRATO

- 10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.
- 10.2 - Para o contato com a empresa, envio de notas de empenho, notificações e outras comunicações a UFVJM fará uso das informações cadastradas no SICAF, devendo a empresa manter atualizados os dados ali registrados.
- 10.3 - As notas de empenho ou documentos que venham a substituí-las, bem como os demais documentos pertinentes a este processo serão enviados por fax ou correio eletrônico, sendo obrigatória a confirmação do recebimento do documento, sob pena das sanções previstas no item 09 deste edital, configurando recusa em celebrar o contrato.
- 10.4 - Só serão consideradas entregues as notas fiscais, entregues na Divisão de Patrimônio/UFVJM.
- 10.5 - Visando agilizar o processo de recebimento, conferência e pagamento, as notas fiscais deverão conter as seguintes informações:
- 10.5.1 - No campo descrição dos produtos:
 - a) descrição dos produtos conforme registrado no sítio do comprasnet;
 - b) marca e modelo conforme registrado no sítio do comprasnet;
 - c) número do item a que se refere no pregão eletrônico;
 - d) dados bancários da empresa.
 - 10.5.2 - No campo informações complementares:
 - a) número e ano do pregão eletrônico;
 - b) número da nota de empenho;
 - c) número da nota fiscal de simples remessa;
- 10.6 - Os volumes de acondicionamento dos produtos devem conter as seguintes informações:
- a) Nome e CNPJ do fornecedor;
 - b) Número do Pregão e identificação do item;

- c) Número da nota de empenho;
- d) Número da nota fiscal e nota fiscal de simples remessa.

10.7 - Para os produtos em que haja possibilidade de agrupamento de unidades em um único volume de entrega, a empresa deverá fazê-lo, visando o armazenamento eficiente e a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental exigidos no Decreto 7.746/2012.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;
- 11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;
- 11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;
- 11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "*pro rata tempore*" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
 - Programa de trabalho: 075815
 - Fonte de recurso: 0112000000
 - Plano interno: F8282G4001N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constantes na nota/conhecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal e mediante termo circunstanciado, no momento da entrega da mercadoria, desde que:

- Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- Estejam os equipamentos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando equipamentos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- Não apresente avaria ou adulteração;
- Seja o equipamento da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
- Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.3, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento provisório;

12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.

12.8 O licitante vencedor fica obrigado à entrega do equipamento de acordo com a descrição detalhada do objeto ofertado, constante de sua proposta de preços e aceita pelo pregoeiro. A descrição detalhada do objeto ofertado se sobrepõe às descrições da marca e modelo apresentados, caso haja divergência entre eles.

12.9 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1 São obrigações da contratante:

13.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto devendo, ainda:

13.3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e em observância ao item 12 deste instrumento;

13.3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.3.3 Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;

13.3.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.3.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

- 17.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 17.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 17.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 17.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 17.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 17.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;
- 17.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 17.9 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: daniel.medeiros@ufvjm.edu.br.
- 17.10 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/1990 e Decreto 5.450/2005.

18. DO FORO

- 18.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 07 de maio de 2014.

Alessandra Cristina Pacheco
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO

AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:	CNPJ:	
Banco:	Agência:	Conta:
Praça de pagamento:	Contato:	
Fone:	Fax:	e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	BALANÇA ANALÍTICA CAPACIDADE DE 210G E SENSIBILIDADE DE 0,0001G. DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. COM TECLAS DE COMANDO PARA LIGA / DESLIGA, TARA FUNÇÃO, TROCA E IMPRIME. FUNÇÃO PORCENTAGEM COM INDICAÇÃO DE 0,01%. ALIMENTAÇÃO: FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA, DE 95 A 240 VOLTS. PRATO REDONDO DE NO MÍNIMO 80 MM COM CAPELA DE VIDRO COM ALTURA 250 MM. GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPOXI. INDICADOR DE NÍVEL, PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TEMPO DE ESTABILIDADE AJUSTÁVEL 4,0 / 6,0 OU 8,0 SEGUNDOS, EQUIPADA COM SAÍDA DE DADOS RS 232C. ESPECIFICAÇÕES: CARGA MÁXIMA 210G; REDIBILIDADE 0,0001G; MOVE RANGE 0,001G; FAIXA DE TARA ATÉ CARGA MÁXIMA. ESTABILIZAÇÃO 6 SEG.; TEMPO DE MEDIDA 0,5 A 6 SEG.; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA (EM MENOS DE 50 SEG.) AJUSTE DA REDE FULL; FREQUÊNCIA 50/ 60 HZ CONSUMO 16 VA; DIMENSÕES MÍNIMAS PRATO Ø = 75 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS TOTAIS 240 X 260 X 30 MM.	UN	4		
2.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: CAPACIDADE: 150KG; DIVISÃO: 100G; CARGA MÍNIMA: 2,5KG; PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO ATÉ 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5 CM E	UN	12		

	CABEÇOTE EM PLÁSTICO ABS INJETADO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020, COM PINTURA EM POLIURETANO NA COR BRANCO; BASE COM TAPETE EMBORRACHADO ANTI-DERRAPANTE; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO; PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL.				
3.	MACA COM PROTEÇÃO LATERAL, COM RODÍZIOS. CARRO MACA PADIOLA COM GRADES COM ESTOFADO EPOXI 253 LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM COM REGULAGEM NA CABEÇEIRA;ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO; PÉS COM RODÍZIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES: 1,85M ALTURA X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA.	UN	4		
4.	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA 2 CANAIS : 1 CANAL SIMPLES + 1 CANAL DE RITMO 12 DERIVAÇÕES CABO 10 SAÍDAS - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA AUTOMÁTICA DAS 12 DERIVAÇÕES; MODO DE REGISTRO MANUAL E 4 MODOS AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEIS;REGISTRO EM 2 CANAIS (1 CANAL SIMPLES + 1 CANAL DE RITMO);REGISTRO ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA MATRICIAL DE ALTA RESOLUÇÃO; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO DE ALTA CAPACIDADE; FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR;TECLADO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR;INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232;POSSUI INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA;UTILIZA PAPEL TERMOSENSÍVEL C/ 50MM DE LARGURA EM ROLO;PESO DE APENAS 2,3KG COM BATERIA. ACOMPANHA:1 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS;2 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA BRAÇOS;2 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA PERNAS;6 (SEIS) ELETRODOS PRECORDIAIS; 1 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO;1 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO;1 (UM) ROLO DE PAPEL;1 (UM) MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	UN	2		
5.	ESQUELETO 168CM PADRÃO COM RODAS CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA EM COR NATURAL, COMPOSTO POR ARTICULAÇÕES E OSSOS COM A COLUNA FLEXÍVEL. DETALHES ANATÔMICOS: CAIXA CRANIANA, CAVIDADE NASAL,	UN	3		

	CONDUTO AUDITIVO, CAVIDADE ORBITÁRIA, ARCADA DENTÁRIA, COLUNA VERTEBRAL, ESTERNO, CLAVÍCULA, COSTELAS, ESCÁPULA, ACRÔMIO, ÚMERO, CÚBITO, RÁDIO, CARPO, METACARPO, FALANGES, SACRO, ÍLIO, ÍSQUIO, SÍNFISE PÚBLICA, CÔCCIX, PÚBIS, ARTICULAÇÕES SACROÍLIACAS, FÊMUR, PATELA, TÍBIA, FÍBULA, PERÔNIO, OSSOS DO TARSO, CALCÂNEO, METATARSO, VÉRTEBRA LOMBAR COM PROLÁPSO, ARCADA DENTÁRIA COM TRÊS DENTES MÓVEIS (DENTES). ACOMPANHA SUPORTE COM RODAS.				
6.	ESTUFA SECAGEM COM CIRCULAÇÃO: PARA USO EM BANCADA DE LABORATÓRIO; CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; ISOLAÇÃO EM LÃ DE VIDRO; CAIXA INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; DIMENSÕES INTERNAS: L=600 X A=500 X P=500 MM (150 LITROS); SUPORTE E BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADA; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO, NO SENTIDO HORIZONTAL, ATRAVÉS DE MOTOR BLINDADO E VENTONHA METÁLICA; RECIRCULAÇÃO DE AR EXTERNO ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS COM TAMPA E FECHAMENTO NA LATERAL DA ESTUFA; RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO INOX; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PID COM INDICAÇÃO DE 0,1°C E PRECISÃO DE +/-1,0°C INTERNAMENTE, COM LEITURA DIGITAL DO PROCESSO E DO SET POINT; SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA TEMPERATURAS ACIMA DA TEMPERATURA DE TRABALHO, COM CONTROLADOR ELETROMECÂNICO, AJUSTÁVEL PELO OPERADOR, CONTRA SUPER AQUECIMENTO; UMA PORTA COM PERFIL DE VEDAÇÃO EM SILICONE; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT100; TEMPERATURA DE TRABALHO DE +7°C ACIMA DO AMBIENTE A +200°C; TERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA PROGRAMÁVEL PELO OPERADOR; PAINEL EM POLICARBONATO COM CHAVES DE COMANDO; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, 60 HZ, 2.000 WATTS.	UN	4		
7.	INCUBADORA DE CO2 DIGITAL MICROPROCESSADA 212LT 220V: INCUBADORA DE CO2 EQUIPADA COM JAQUETA DE AR, LÂMPADA UV PARA DESINFECÇÃO, SISTEMA DE FILTRAÇÃO, APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APLICAÇÃO: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA REALIZAÇÃO	UN	1		

DE TRABALHOS ENVOLVENDO PESQUISAS MICROBIOLÓGICAS E CULTURA CELULAR, SENDO UTILIZADA EM LABORATÓRIOS DE DIVERSAS ÁREAS. ACESSÓRIO: A INCUBADORA PODE SER EQUIPADA COM MAIS PRATELEIRAS, SUPORTANDO ATÉ 10 PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. OBS: É NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE 2 SUPORTES PARA PRATELEIRA. ACESSÓRIO IMPRESCINDÍVEL (NÃO ACOMPANHA O EQUIPAMENTO): PARA QUE ESTA INCUBADORA CO2 FUNCIONE, É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO PELO CLIENTE DO SEGUINTE ACESSÓRIO: - 01 CILINDRO DE CO2 DE 40KG OU 33KG TIPO K (RECOMENDAMOS DA MARCA WHITE MARTINS CÓD. 40026066). CARACTERÍSTICAS GERAIS: · INCUBADORA UTILIZADA PARA SIMULAÇÃO DE PARÂMETROS NATURAIS, PERMITINDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CÉLULAS EM CULTURA. · INCUBADORA COM PAREDE TRIPLA, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI A PROVA DE RESPINGOS. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR LIMPEZA. · EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODOS OS PARÂMETROS. · SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE ERROS, SENDO MOSTRADO NO DISPLAY UMA MENSAGEM COM O CÓDIGO DO ERRO. POSSUI ALARME SONORO INDICANDO VARIAÇÃO NA TAXA DE CO2. · SISTEMA DE JAQUETA DE AR LOCALIZADA AO REDOR DA CÂMARA INTERNA, EVITANDO A PERDA DE CALOR				
---	--	--	--	--

	NO INTERIOR DA CÂMARA E GARANTINDO UMA PERFEITA UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA, ALÉM DE PREVENIR A CONDENSAÇÃO (FONTE PRIMÁRIA PARA CONTAMINAÇÃO). · CONTROLE DE GASES (CO₂) REALIZADO ATRAVÉS DA MEDIÇÃO DA CONDUTIVIDADE TÉRMICA DA ATMOSFERA DA CÂMARA. ALTERAÇÃO NA CONDUTIVIDADE TÉRMICA DA CÂMARA É DIRETAMENTE PROPORCIONAL A CONCENTRAÇÃO DE CO₂. · SISTEMA DE AQUECIMENTO COMPOSTO POR ELEMENTOS DE GRANDE SUPERFÍCIE LOCALIZADOS NA FACE EXTERNA DA CÂMARA INTERNA. POSSUI DOIS SENSORES DE TEMPERATURA PT 1000 QUE OPERAM COM O MICROPROCESSADOR PARA FORNECER UMA LEITURA PRECISA DA TEMPERATURA. SENSOR INDEPENDENTE PROTEGE CONTRA SUPERAQUECIMENTO. · PORTA EXTERNA AQUECIDA COM CONTROLE AUTOMÁTICO. PORTA INTERNA EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO. · INCUBADORA OPERANDO COM UMIDADE RELATIVA ALTA, EVITANDO RESSECAMENTO DAS AMOSTRAS, ALÉM DE MELHORAR O MONITORAMENTO DA PRESSÃO OSMÓTICA CELULAR. · ATMOSFERA DA CÂMARA INTERNA PURIFICADA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA. · FUNÇÃO "AUTO -START" PROGRAMÁVEL PARA O SENSOR DE CO₂. · DESINFECÇÃO DA CÂMARA INTERNA REALIZADA ATRAVÉS DE LÂMPADA UV POR UM PERÍODO DE 30 MINUTOS. · INCUBADORA CERTIFICADA PELO SELO TUV (ALEMANHA), DE ACORDO COM OS PADRÕES ISO 9001:2000 E ISO 13485:2003. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:				
--	--	--	--	--	--

· CÂMARA INTERNA COM CAPACIDADE DE 212 LITROS. · TAXA DE CO2 DE 0 A 20%, COM PRECISÃO DE $\pm 0,1\%$ EM 37°C. · FAIXA DE TEMPERATURA VARIANDO DA TEMPERATURA AMBIENTE + 5°C ATÉ 50°C, INCREMENTO DE 0,1°C. · UMIDADE RELATIVA DE 0 A 95%. · RESERVATÓRIO PARA O CONTROLE DE UMIDADE POSSUI UM VOLUME MÁXIMO DE 6 LITROS DE ÁGUA DESTILADA. · SISTEMA DE FILTRAÇÃO QUE POSSUI FILTRO COM EFICIÊNCIA DE 99,998%, RETENDO PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRONS. · DESINFECÇÃO REALIZADA COM LÂMPADA UV COM 254NM DE COMPRIMENTO DE ONDA. · PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY E TECLADO DE MEMBRANA DE TOQUE SUAVE. · INCUBADORA EQUIPADA COM 03 PRATELEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL. · TEMPERATURA DE OPERAÇÃO VARIANDO ENTRE 18 E 30°C. · CONSUMO DE 0,77 KILOWATTS. · VOLTAGEM DE 220 VOLTS (50/60HZ). · PESO LÍQUIDO DE 95 KG · DIMENSÕES EXTERNAS: ” 910 MM LARGURA. ” 763 MM PROFUNDIDADE. ” 795 MM ALTURA. · DIMENSÕES INTERNAS: ” 600 MM LARGURA. ” 588 MM PROFUNDIDADE. ” 600 MM ALTURA.				
--	--	--	--	--

	· DIMENSÕES DA PRATELEIRA: ” 590 MM LARGURA. ” 510 MM PROFUNDIDADE.				
8.	ESTUFA INCUBADORA DE BANCADA COM AGITAÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 5C (OU MENOS) ACIMA DA TEMPERATURA DO AMBIENTE ATÉ 50 C (OU MAIS), COM INCREMENTOS DE 0,1C, COM PRECISÃO DE +/- 0,1C E UNIFORMIDADE DE +/- 0,5C A 37C. O AQUECIMENTO DEVE CESSAR QUANDO A TEMPERATURA DESVIAR DE +/- 1C DA TEMPERATURA PROGRAMADA. AGITAÇÃO ORBINAL AJUSTÁVEL ENTRE 25 (OU MENOS) E 400 (OU MAIS) RPM. POSSIBILIDADE DE AJUSTAR A VELOCIDADE DE AGITAÇÃO E TEMPERATURA CONTÍNUOS OU VARIÁVEL. TEMPO DE AGITAÇÃO AJUSTÁVEL DE 0,1 ATÉ 99,9 HORAS, NO MÍNIMO. COM ALARME VISÍVEL E AUDÍVEL QUANDO A VELOCIDADE DESVIA +/- 10% DOS PARÂMETROS AJUSTADOS. O ALARME PODE SER AJUSTADO PARA MUDO. COM REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA. COM PLATAFORMA UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 45X45CM, COM, NO MINIMO, GRAMPOS PARA 30 FRASCOS DE 50 ML, GRAMPOS PARA 8 FRASCOS DE 250 ML, GRAMPOS PARA 8 FRASCOS DE 500 ML E GRAMPOS PARA 8 FRASCOS DE 1 L.	UN	1		
9.	DESTILADOR DE ÁGUA 5 LITROS/HORA. PARA 5 LITROS/HORA- TIPO PILSEN DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, POSSUI RESISTÊNCIA BLINDADA DE IMERSÃO, 110 OU 220V, LÂMPADA PILOTO, DISPOSITIVO DESLIGADOR AUTOMÁTICO CONTRA FALTA D'ÁGUA, EVITANDO A QUEIMA DA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO É DE FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUSEIO COM BAIXA MANUTENÇÃO. ACOMPANHA SUPORTE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. CUBA AQUECEDORA, CÚPULA E DEMAIS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA DESTILADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. PARTES EXTERNAS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESULTANDO EM UM EQUIPAMENTO COM MAIOR DURABILIDADE E FINO ACABAMENTO.	UN	3		
10.	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO. CAIXA CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO INJETADO; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO MACIÇO; PAINEL FRONTAL COM DOIS QUINOBS PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DE AGITAÇÃO E TEMPERATURA; LEDS INDICATIVOS; CONTROLE DE ROTAÇÃO LINEAR POR CIRCUITO ELETRÔNICO; CONTROLE DE OPERAÇÃO COLOCADOS EM UM ÚNICO PAINEL, LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO; TEMPERATURA NA	UN	4		

	PLATAFORMA REGULÁVEL DE AMBIENTE ATÉ 350°C; CAPACIDADE DE AGITAÇÃO DE 8 LITROS PARA VISCOSIDADE PRÓXIMA DA ÁGUA; VELOCIDADE REGULÁVEL DE 50 ATÉ 1.515 RPM; ÁREA DA PLATAFORMA 160 X 160 MM; O EQUIPAMENTO ATENDE AS NORMAS ABNT / NBR DE SEGURANÇA E CONSTRUÇÃO; CABO DE FORÇA INCORPORADO AO CONJUNTO, DE FÁCIL CONEXÃO E ISENTO DE RISCOS ELÉTRICOS; ACOMPANHA (01) BARRA MAGNÉTICA; ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS.				
11.	GAIOLA METABÓLICA PARA RATOS COM PESO ENTRE 150 E 300 G. SUPERFÍCIE DA CÂMARA SUPERIOR CONSTRUÍDA EM PC POLICARBONATO: PLANA, SILENCIOSA E IMPOSSÍVEL DE SER CORROÍDA . CONSTRUÍDA A EM DOIS MODELOS: PARA CAMUNDONGOS COM ÁREA DE 320 CENTÍMETROS QUADRADOS E ALTURA DE 14CM. A ÁREAS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS AMERICANAS PARA O BEM ESTAR DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO. CÂMARAS DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADAS FORA DA GAIOLA. O TAMANHO DAS MESMAS IMPEDEM OS ANIMAIS DE CRIAR NINHOS OU DORMIR DENTRO DAS MESMAS. AS GAVETAS DOS ALIMENTADORES SÃO REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O REABASTECIMENTO SEM INCOMODAR OS ANIMAIS. IDEAIS PARA ENCHIMENTO COM ALIMENTOS DE FORMATO PÓ, LÍQUIDOS OU PASTOSOS. NÃO INDICADO PARA ALIMENTOS GRANULADOS. FUNIL DE COLETA COM CONE EM SEPARADO, EXCLUSIVO FABRICADOS EM PMP (POLIMETIPENTENO- A PROVA DE UMIDADE) GARANTE A COMPLETA SEPARAÇÃO DE FEZES E URINA. TUBO COLETOR DE FEZES CONSTRUÍDO EM PMP A PROVA DE UMIDADE. GRANULADOS ROLAM PARA O LADO DO FUNIL PARA SEREM COLETADOS NO TUBO. DESCONNECTÁVEIS A UM SIMPLES GIRO PARA FORA DA GAIOLA SEM INCOMODAR O ANIMAL. TUBO COLETOR DE URINA FABRICADO EM PMP, GRADUADO, DESCONNECTÁVEL A UM SIMPLES GIRO, SEM INCOMODAR O ANIMAL , PODE SER RESFRIADO EM GELO SECO (OU BANHO DE RESFRIAMENTO). ESTAS GAIOLAS FORAM ESTUDADAS AO LONGO DOS ANOS ESPECIALMENTE PARA GARANTIR EXCLUSIVAS CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM SEPARAR FEZES E URINA EM FRASCOS FORA DA CÂMARA. NÃO OCORRE LAVAGEM DE MATERIAIS PELA URINA E NENHUM RISCO DA URINA CONTAMINAR O TUBO DE FEZES. O RESULTADO SÃO COLETAS INDEPENDENTES E AMOSTRAS SEM NENHUM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A GAIOLA É COMPOSTA POR 14 PARTES . OS COMPONENTES FORAM PRODUZIDOS PARA FACILITAR A OPERAÇÃO E TODAS AS PARTES SÃO INTERCAMBIÁVEIS , LEVANDO-SE EM CONTA DIVERSOS PASSOS DOS TESTES. AS PARTES INFERIORES DA GAIOLA SÃO REMOVÍVEIS SEM	UN	1		

	PERTURBAR OS ANIMAIS PERMITINDO QUE POSSAM SER CONDUZIDOS TESTES DE LONGO PERÍODO SEM NECESSIDADE DE INTERRUPÇÕES PARA REALIMENTAÇÃO DAS COBAIAS. ESTAS GAIOLAS RESPONDEM BEM A ENSAIOS TANTO DE CAMUNDONGOS (EM GRUPOS) OU RATOS : APENAS OS ALIMENTADORES E AS ÁREAS DE ARAMADO DEVEM SER MUDADAS. 4 SUPORTE PARA 12 GAIOLAS METABÓLICAS NA POSIÇÃO TIPO ESTANTE NA POSIÇÃO VERTICAL CONSTRUÍDA EM AÇO INOX COM SUPORTES EM NYLON COMPLETAMENTE AUTOCLAVÁVEL DOTADO RODÍZIOS E TRAVA DE SEGURANÇA . DIMENSÕES : 1240X 480 X 1900 MM.				
12.	ESTUFA BACTERIOLÓGICA - GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPOXI ELETROSTÁTICO; NOVO MODELO ERGONOMÉTRICO COM COMANDOS NA PARTE SUPERIOR DA ESTUFA PARA FACILITAR O MANUSEIO; CÂMARA INTERNA DE TRABALHO E PARTE INTERNA DA PORTA TOTALMENTE EM AÇO INOX 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO; FÁCIL LIMPEZA OU SANITIZAÇÃO DA CÂMARA DE TRABALHO; PORTA INTERNA DE VIDRO PARA PERMITIR FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA CÂMARA SEM PERDER O CALOR E A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA; PORTAS INTERNA E EXTERNA COM FECHO E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA; GUARNIÇÃO E VEDAÇÃO DE PORTA EM PVC; EXCELENTE ISOLAÇÃO TÉRMICA DAS PAREDES E PORTA EXTERNA; SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO POR TODAS AS BORDAS DA PORTA; CÂMARA DE PRÉ-AQUECIMENTO E CIRCULAÇÃO DO AR DENTRO DA CÂMARA, POR CONVECÇÃO; RESISTÊNCIA DE FIO KANTHALÂ ESPIRALADA E MONTADA EM ISOLANTES CERÂMICOS LOCALIZADOS NA CÂMARA DE PRÉ-AQUECIMENTO; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA COM DUPLO DISPLAY, SENDO QUE O VERDE É PARA A PROGRAMAÇÃO E O VERMELHO PARA A INDICAÇÃO, PRECISÃO DE $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA PROGRAMÁVEL COM AS FUNÇÕES DE: SET POINT, AUTO SINTONIA E PID; INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$, RESOLUÇÃO DE 1 EM 1°C; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO "PT100", COM PROTEÇÃO EM AÇO INOXIDAVÉL: PRECISÃO DO SISTEMA: $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$; PRECISÃO DE CONTROLE EM UM PONTO $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$; FAIXA DE CONTROLE ENTRE 5°C ACIMA DA AMBIENTE, ATÉ 65°C; ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CÂMARA AO ABRIR A PORTA; DISPOSITIVO REGULADOR DA SAÍDA DO AR E SUPORTE DO TERMÔMETRO DE VIDRO; NÃO ACOMPANHA TERMÔMETRO DE VIDRO; TRÊS TRILHOS NA CÂMARA INTERNA PARA DESLOCAR A	UN	1		

	BANDEJA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT); CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, 2 CHATOS MAIS 1 TERRA; ACOMPANHA UMA FINA PRATELEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIM. INTERNA (A X L X P) 60 X 50X 50 CM DIMENSÕES EXT. (A X L X P) 97 X 67X 74 CM PESO 60KG VOLUME INTERNO 150 LITROS OPCIONAL: CERTIFICADO DE AFERIÇÃO NUM PONTO SÓ				
13.	BANHO ULTRASSÔNICO 3,8 LITROS - LAVADORA COM AQUECIMENTO. CAPACIDADE 3,8 LITROS, COM CESTO EM AÇO INOX.SUA TAMPA É EM ESTILO PET E O GABINETE EM AÇO PINTADO.DESCRICÃO: TIMER DIGITAL, 30 MINUTOS TEMPERATURA DE AQUECIMENTO ATÉ 60°C BI VOLTS AUTOMÁTICO (110/220) CUBA COM MEDIDAS DE: 240X142X100MM. 25 KHZ.	UN	3		
14.	BANHO MARIA SOROLÓGICO, CAPACIDADE PARA 45 TUBOS (OU 5 LITROS) INTERNAMENTE COM CHAPA DE INOX 304 COM TELA PROTETORA DAS RESISTÊNCIAS E ESTANTES PARA ACOMODAÇÃO DE TUBOS DE 12 MM DE DIÂMETRO. EXTERNAMENTE COM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ E MONTADO SOBRE PÉS DE BORRACHA. CAPACIDADE DE 5 LITROS. CAPACIDADE PARA 45 TUBOS (3 ESTANTES DE 15 TUBOS). AQUECIMENTO ELÉTRICO POR MEIO DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX COM BOLBO PARA INCORPORAÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA REGULÁVEL DE AMBIENTE A 60OC POR MEIO DE CONTROLADOR INDICADOR DIGITAL MICROPROCESSADO DE 3 DÍGITOS COM SISTEMA PID E SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K. TAMPA REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 LISA. POTÊNCIA DE 600 WATTS. 150 MM DE LARGURA. 200 MM DE PROFUNDIDADE. 110 MM DE ALTURA. 110 OU 220 VOLTS.	UN	3		
15.	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EQUIPAMENTO DESTINADO À CONTAGEM DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS. REALIZA A CONTAGEM DIFERENCIAL, OS VALORES ABSOLUTOS E OS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS. POSSUI 12 TECLAS (10 PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES). CONTA SEPARADAMENTE OS ERITROBLASTOS. DOTADO DE ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO PARA 100 CÉLULAS CONTADAS.FUNCIONAMENTO EM 110/220 VOLTS. VISOR DIGITAL; TECLADO DE ALTA DURABILIDADE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PAÍS. GARANTIA DE UM ANO	UN	1		

16.	AUTOCLAVE VERTICAL COM CAMARA COM TAMPA DE BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA E EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA COM GUARNICAO DE VEDACAO EM SILICONE E CALDEIRA EM ACO INOX. VALVULA DE SEGURANCA E CONTROLADORA EM BRONZE, COM SISTEMA DE PESO E CONTRA-PESO PARA REGULAGEM DA PRESSAO. MANOMETRO COM DUAS ESCALAS, SENDO UMA PARA TEMPERATURA DE 100 A 143O C E OUTRA PARA PRESSAO (0 A 3,0KGF/CM2), COM LIMITE PRESSAO DE TRABALHO DE 1,5 KGF/CM2 CORRESPONDENDO A 127 C. GABINETE COM PARTE SUPERIOR EM CHAPAS DE ACO INOX E LATERAIS EM CHAPAS DE ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM EPOXI, MONTADO SOBRE QUATRO PES DE BORRACHA. MANIPULOS DE BAQUELITE (ISOLANTE AO CALOR) E ELEMENTO INTERNO EM LATAO, RESISTENCIAS DE NIQUEL-CROMO, BLINDADAS COM TUBOS DE COBRE CROMADOS, PAINEL COM LAMPADA INDICADORA LIGA/DESLIGA, CHAVE SELETORA DE CALOR DE TRES POSICOES. ESCOAMENTO PARA LIMPEZA E DRENAGEM TOTAL, ATRAVES DE REGISTRO DE ESFERA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS. MANUAL E FRETE INCLUSO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	2		
17.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO DE ALTA PRECISÃO PARA USO PROFISSIONAL, UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO EM PACIENTE; SEIS MODOS DE EXIBIÇÃO DA TELA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COMPACTO E LEVE, COM PESO DE 35 GRAMAS (SEM BATERIAS), TELA LED VERMELHO DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO EM TODOS OS ÂNGULOS,BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; CURVA GRÁFICA DE SINAL; INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MÉDICA ANTI-ALÉRGICA; AUTONOMIA DE ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO COM CARGA MÁXIMA DA BATERIA (BATERIA RECARREGÁVEIS SÃO OPCIONAIS); ALIMENTAÇÃO: PILHAS 2 PILHAS AAA ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS (OPCIONAL) AUTONOMIA 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO NORMAL (ATÉ 40 HORAS DEPENDENDO DO USO). ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA; - 1 COLAR DE TRANSPORTE; - 1 MANUAL DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS. COM CONCEITO INOVADOR ALIADO À ALTA TECNOLOGIA E FACILIDADE DE USO, O OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO IMFTECC APRESENTA, COMO DIFERENCIAL, O VISOR COLORIDO DE LCD COM CONTROLE DE BRILHO E 6 MODOS DE EXIBIÇÃO DE TELA. ALÉM DOS VALORES NUMÉRICOS DE SPO2 E	UN	5		

	FREQÜÊNCIA DE PULSO, O IMFTECC EXIBE TAMBÉM O TRAÇADO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
18.	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO VISUALIZADOR DE RAIOS X FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 0,8MM ESCOVADO, BIVOLT 110-220V, DOTADO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DE 3MM E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W CADA. ALTURA 500MM X LARGURA 105MM X COMPRIMENTO 720MM	UN	3		
19.	OXÍMETRO DE PULSO OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA TOTALMENTE DIGITAL COM TECLADO EM MEMBRANA, *DOTADO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA, *VISOR EM DISPLAY GRÁFICO(CRISTAL LÍQUIDO). *COM LÂMPADA DE CATODO FRIO DE EXCELENTE VISUALIZAÇÃO TECNOLOGIA SUPER BRIGHT, QUE APRESENTA SPO2 COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, E FREQUÊNCIA CARDÍACA. *A AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRÁFICA É AJUSTADA AUTOMATICAMENTE NA TELA, *POSSUI COMPLETO SISTEMA DE ALARMES E INDICAÇÃO AUDITIVA E VISUAL DO NÍVEL DE SPO2, ATRAVÉS DO TOM DO SINAL DO PULSO, PARA UMA MELHOR PERCEPÇÃO DE MUDANÇAS NA SATURAÇÃO. *OS VOLUMES DOS ALARMES E DO INDICADOR AUDITIVO DE PULSO SÃO AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE, *ALARMES AUDIOVISUAIS REGULÁVEIS DE BAIXA E ALTA SPO2 E BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BRADICARDIA E TAQUICARDIA), *ALARMES DE PULSO NÃO DETECTADO, BAIXA PERFUSÃO, *SENSOR DESCONECTADO, *SENSOR NÃO INSTALADO NO PACIENTE E BATERIA FRACA, *TECLA DE SILENCIAMENTO DE ALARME POR 02 MINUTOS, *CONTROLE DE VELOCIDADE DO TRAÇADO, BOA RESPOSTA EM BAIXAS PERFUSÕES, *ÓTIMA VISUALIZAÇÃO DA CURVA, INDEPENDENTE DA LUMINOSIDADE AMBIENTE. *ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC 50/60 HZ, *GABINETE (CHASSIS) DE POLIURETANO DE ALTO IMPACTO ISOLADO ELETRICAMENTE.	UN	8		
20.	NEGATOSCÓPIO 2 CORPO EM INOX, 110 V. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX; PAINEL EM ACRÍLICO BRANCO; INTERRUPTOR LIGA-DESLIGA; PRENDEDORES DE RADIOGRAFIA EM AÇO INOX; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LÂMPADAS FLUORESCENTES; DIMENSÕES: 0,70M LARGURA X 0,50M ALTURA X 0,11M PROFUNDIDADE.	UN	10		
21.	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA 420G * DIGITALMENTE CONTROLADO, O PROCESSO DE CORTE POR DESCARGA ELÉTRICA VIABILIZA A PRODUÇÃO DO MECANISMO, PROPORCIONA EXCELENTE BENEFÍCIO AO INSTRUMENTISTA TAIS COMO:	UN	4		

	RESPOSTA RÁPIDA, ESTABILIDADE ÀS MUDANÇAS DE TEMPERATURA E ALTA DURABILIDADE. * DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO RETROILUMINADO: O DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO RETROILUMINADO PODE SER LIDO FÁCIL E CONFORTAVELMENTE EM QUALQUER AMBIENTE SEM A NECESSIDADE DE AJUSTAR O BRILHO. * FUNÇÃO CONTAGEM DE PEÇAS: A FUNÇÃO CONTAGEM DE PEÇAS É OFERECIDA COMO ITEM DE SÉRIE. RELÓGIO INTERNO EM CONFORMIDADE COM GLP/GMP/ISO: * DISPLAY NO MODO STAND-BY: IDEAL PARA ESTABELECEER PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER REQUISITOS DAS NORMAS GLP/GMP/ISO9000. RELATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO SÃO EMITIDOS COM DATA E HORA. MODOS DE DISPLAY ANALÓGICO: * FAIXA COMPLETA: BARRAS GRÁFICAS INDICAM COM CLAREZA O PESO TOTAL (INCLUINDO A TARA) COMO PERCENTUAL DA CAPACIDADE DA BALANÇA. * ATINGIR A META: SELECIONE UM PESO META E A TOLERÂNCIA. O DISPLAY INDICA COM CLAREZA QUANDO SÃO ATINGIDOS. * MODO COMPARAÇÃO: DEFINA UM LIMITE SUPERIOR E INFERIOR. O DISPLAY CONTINUAMENTE INDICARÁ SE A AMOSTRA ESTÁ DENTRO DA FAIXA "GO", ACIMA DA FAIXA "HI" OU ABAIXO DA FAIXA "LO". ESCOLHA UM DOS DOIS MODOS DE DISPLAY DE BARRAS GRÁFICAS. CONVERSÃO DE UNIDADES: * O RESULTADO DA PESAGEM É APRESENTADO EM 22 UNIDADES E MODOS, INCLUINDO PORCENTAGEM, QUILOTE, DENSIDADE ESPECÍFICA, LIBRA, ONÇA, E OUTROS. * O USUÁRIO PODE ESCOLHER QUALQUER COMBINAÇÃO DE UNIDADES DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. FUNÇÃO WINDOWS® DIRECT: * A BALANÇA SE COMUNICA DIRETAMENTE A UM MICROCOMPUTADOR COM OS APLICATIVOS DO WINDOWSTM. * NENHUM PROGRAMA ESPECIAL É NECESSÁRIO PARA INTERFACEAR PLANILHAS, BANCO DE DADOS, PROCESSADORES DE TEXTO OU SOFTWARES DE LABORATÓRIO. * FUNÇÃO WINDOWS(R) DIRECT É COMPATÍVEL COM WINDOWS(R) 95, 98, 2000, NT4.0, ME E XP. * É NECESSÁRIO QUE O PC SEJA COMPATÍVEL COM IBM PC/AT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: * CAPACIDADE: 420G; * LEITURA: 0.001G; * TAMANHO DO PRATO: 108 X 105MM.				
22.	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A2 OFERECENDO SEGURANÇA PARA A AMOSTRA, O "USUÁRIO" E O "MEIO AMBIENTE": CLASSE II TIPO A2 COM 70% DE RECIRCULAÇÃO E 30% DE RENOVAÇÃO DE AR SERVIDO ATRAVÉS DO FILTRO HEPA E UM DUTO PARA O AMBIENTE EXTERNO; (TODO O EQUIPAMENTO ESTÁ EM PRESSÃO NEGATIVA, FORÇANDO O AR CONTAMINADO A PASSAR PELOS FILTROS HEPA EVITANDO A FUGA DO AR	UN	3		

	CONTAMINADO PARA O LABORATÓRIO); OFERECE PROTEÇÃO PARA O USUÁRIO E O MEIO AMBIENTE; PROJETADA PARA TRABALHOS CLASSE 100 CONFORME (ABNT NBR 13.700) E ISO CLASSE 5 CONFORME NORMA INTERNACIONAL ISO 14.644-1; TODOS OS OPCIONAIS INCLUÍDOS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; GABINETE DE TRABALHO CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 (PAREDES, TAMPO DA MESA, MESA E TELA DE PROTEÇÃO DO FILTRO ABSOLUTO) EVITANDO CORROSÃO; BASE COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO; ASSOALHO TRIPARTIDO REMOVÍVEL PARA MAIOR FACILIDADE NA LIMPEZA; VENTILADOR TIPO SIROCO; MOTOR DE 1/2 CV COM PROTEÇÃO TÉRMICA E REGULAGEM ELETRÔNICA DE VELOCIDADE PARA PERDA DE PRESSÃO (TRÊS VELOCIDADES); PROTEÇÃO TÉRMICA DOTADA DE RELES E FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; MANÔMETRO PARA MEDIDA DIFERENCIAL DE PRESSÃO DO FILTRO HEPA (DWYER MINIHILIC II); FILTRO TIPO HEPA CLASSE A3, NBR-6401, EU-13 EUROVENT 4/4, COM EFICIÊNCIA DE 99.995 % DOP PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MÍCRON, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODISADO; PRÉ-FILTRO CLASSE G3 SINTÉTICO 30-35% ASHRAE CALORIMÉTRICO, 92% ASHRAE GRAVIMÉTRICO (AUMENTA DURABILIDADE DO FILTRO HEPA); VIDRO TEMPERADO FRONTAL TIPO BASCULANTE COM INCLINAÇÃO DE 5 GRAUS (AUMENTANDO O CONFORTO DO OPERADOR E DIMINUINDO REFLEXOS); QUATRO INTERRUPTORES (GERAL, MOTOR, LÂMPADA FRIA, LÂMPADA UV); PAINEL ELÉTRICO REMOVÍVEL; ALARME SONORO PARA ALERTAR O OPERADOR QUANDO O VIDRO FRONTAL EXCEDER A 200 MM, ABERTURA OPERACIONAL SEGURA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE SÓ PERMITE O ACIONAMENTO DA LÂMPADA UV COM VIDRO FRONTAL TOTALMENTE FECHADO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO < 60 DB; VELOCIDADE DO AR 0,45 M/S ± 20%; ALIMENTAÇÃO 220V, 60 HZ VAZÃO DE AR 1.345 M³/H, 01 TOMADA AUXILIAR (220 V) INTERNA, 01 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W, 01 LÂMPADA UV DE 30 W, 01 VÁLVULA PARA GÁS OU VÁCUO.				
23.	CENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE ATINGIR: VELOCIDADE MÁXIMA COM O ROTOR ANGULAR: 15.200 RPM; COM ROTOR HORIZONTAL: 6.300 RPM; FORÇA CENTRIFUGA MÁXIMA COM ROTOR ANGULAR: 25.830XG; COM ROTOR HORIZONTAL: 7.144XG; CAPACIDADE MÁXIMA DO ROTOR HORIZONTAL: 4X400ML, DO ROTOR ANGULAR: 6X100ML. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS ADAPTADORES NECESSÁRIOS PARA CENTRIFUGAR 16 TUBOS DE 50 ML CÔNICOS, 36 TUBOS DE 15 ML	UN	1		

CÔNICOS, 76 TUBOS DE COLETA DE SANGUE DE 5/7 ML E 06 MICROPLACAS. DEVE APRESENTAR DISPLAY COMPLETO QUE PERMITA: O MONITORAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRIFUGA RELATIVA (G), TEMPO, TEMPERATURA, CÓDIGO DA CAÇAPA, TAXAS DE ACELERAÇÃO E FREIO COM UM ÚNICO TOQUE; CONTROLE DE TEMPERATURA COM CAPACIDADE DE VARIAÇÃO NA FAIXA DE 10°C NEGATIVOS A 40°C POSITIVOS, SEU SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DEVE SER ISENTO DE CFC E APRESENTAR SISTEMA DE PRÉ-REFRIGERAÇÃO. O DISPLAY DEVE AINDA APRESENTAR: TECLADO NUMÉRICO PARA SELEÇÃO DE VALORES E PROGRAMAS; SER EM LCD SUPER BRILHANTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; APRESENTAR OS VALORES AJUSTADOS E ATUAIS DO CICLO DE CENTRIFUGAÇÃO; OFERECER A POSSIBILIDADE DE INÍCIO DE CONTAGEM DO TEMPO SOMENTE APÓS SER ATINGIDA A VELOCIDADE AJUSTADA; CONTER TECLA QUE PERMITA A SELEÇÃO DO TIPO DE CAÇAPA PARA AJUSTE PRECISO DA FORÇA CENTRIFUGA RELATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER MECANISMO PARA TROCA RÁPIDA DE ROTORES SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS (SISTEMA AUTOLOCK 3ª GERAÇÃO). OS ROTORES EM FIBRA DE CARBONO COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE ROTORES POR CÓDIGO MAGNÉTICO PARA LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE; SISTEMA DE DETECÇÃO DE DESBALANCEAMENTO COM ALARME SONORO E VISUAL; ROTORES COM TAMPA DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA QUE PERMITA A OPERAÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS E GARANTA A PROTEÇÃO (CLICKSEAL). A CÂMARA INTERNA DEVE SER MANUFATURADA EM AÇO INOXIDÁVEL. O CONTROLE DEVE: SER MICROPROCESSADO; CONTER TIMER QUE PERMITA A ESCOLHA DE PERÍODOS QUE VARIEM DE 0 A 9 HORAS 59 MINUTOS; A OPERAÇÃO CONTÍNUA TAMBÉM DEVE SER POSSÍVEL; APRESENTAR SISTEMA QUE PERMITA CORRIDAS RÁPIDAS (TECLA PULSE). O EQUIPAMENTO DEVE CONTER: MEMÓRIA PARA 99 PROGRAMAS PROTEGIDOS POR SENHA; 09 TAXAS DE ACELERAÇÃO E 10 TAXAS DE FREIO; MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA: NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 55DBA; TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA E FECHAMENTO ELETRÔNICO MOTORIZADO. DIMENSÕES (AXLXP): 360 X 623 X 605 MM; PESO LÍQUIDO: 91,5 KG; 230VOLT-50/60HZ. O EQUIPAMENTO DEVE: POSSUIR CERTIFICADO ISO 9001 E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA CE. A EMPRESA LICITANTE DEVE OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTOQUE DE PEÇAS LOCAL. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO: PELO ROTOR HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 4 X				
--	--	--	--	--

	400ML, VELOCIDADE MÁXIMA DE 5.000RPM E 4.696XG; POR 04 CAÇAPAS DE 400ML CADA; POR ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 04 TUBOS DE 100ML; ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 16 TUBOS CÔNICOS DE 50ML; ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 36 TUBOS CÔNICOS DE 15ML; ROTOR ANGULAR DE FIBRA DE CARBONO COM TAMPA SELADORA COM CAPACIDADE DE 48 MICROTUBOS DE 1,5/2ML, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE 15.200RPM E 25.055XG; ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 48 TUBOS PCR DE 0,2ML; A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DA ANVISA DE ACORDO COM A RDC59 QUE DEVERA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS.				
24.	PHMETRO MICROPROCESSADO DE BANCADA, MEDIÇÕES EM PH, MV, E ORP, COMPENSAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA SENSOR PT100 EM ELETRODO EM INOX, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS SOLUÇÕES TAMPÃO, INDICADOR GRÁFICO DO ESTADO DO ELETRODO PERMITE AVALIAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO ELETRODO, PORTA ELETRODO ARTICULADO COM GIRO DE 180 GRAUS E PARADA EM QUALQUER POSIÇÃO, FAIXA PH: 0.00 ~ 14.00 PH; PH PRECISÃO: $\pm 0,01$ PH; FAIXA MV: 0 ~ ± 1999 MV; MV PRECISÃO: ± 2 MV; FAIXA TEMPERATURA: 0 ~ 100 C; PRECISÃO TEMPERATURA: ± 1 C; FAIXA DE COMPENSAÇÃO TEMPERATURA: 0~95C; CONECTOR DO ELETRODO PH: UNIVERSAL; DIMENSÕES: 210X205X65MM. ACOMPANHA: ELETRODO PH, ELETRODO TEMPERATURA, FONTE ALIMENTAÇÃO, SOLUÇÕES TAMPÃO, SOLUÇÃO ELETRODO, SUPORTE ARTICULADO, MANUAL	UN	4		
25.	CAPELA DE EXAUSTÃO. CAPELA CONSTRUÍDA EM FIBRA DE VIDRO LAMINADA COM REFORÇOS, PORTA EM ACRÍLICO, RESISTENTE A SOLVENTES COM DESLOCAMENTO VERTICAL TIPO GUILHOTINA E SISTEMA DE PESO E CONTRAPESO PARA AJUSTE EM QUALQUER POSIÇÃO, ABERTURA MÁXIMA DE ATÉ 80 CM , ILUMINAÇÃO INTERNA - LÂMPADA FLUORESCENTE, PAINEL COM INTERRUPTORES PARA EXAUSTÃO E ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA PILOTO, INTERRUPTORES EXTERNOS COM COMUNICAÇÃO DIRETA COM INTERRUPTORES INTERNOS, EXAUSTOR LAMINADO EM FIBRA DE VIDRO COM TURBINA EM MATERIAL RESISTENTE AOS GASES CORROSIVOS E TUBO DE SAÍDA COM DIÂMETRO DE 100 MM QUE PODE SER DIRECIONADO PARA QUALQUER LADO NO SENTIDO HORIZONTAL, MOTOR DE 1/6 HP, VELOCIDADE DO AR DE 14 M/S, EXAUSTÃO M3/MIN: 10, DIM. INTERNAS (AXLXP) CM: 87X79X57, DIM. EXTERNAS (AXLXP) CM (C/ MOTOR): 121X80X58	UN	3		

26.	ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ÓTICA: SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA COM FEIXE DE REFERÊNCIA COM DOIS DETECTORES DE FOTODIODO DE SILÍCIO, OPERANDO NA FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 190 A 1100 NM; ACOMPANHA TROCADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 8 CUBETAS COM CAMINHO ÓTICO DE 10MM; CAPACIDADE PARA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DOS PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO PARA GLP; MONOCROMADOR COM GRADE CÔNCAVA COM 1200 LINHAS/MM; - CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA AO LIGAR O APARELHO; LARGURA DE BANDA ESPECTRAL: MENOR QUE 3NM; EXATIDÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: $\pm 1\text{NM}$; REPRODUTIBILIDADE DO COMPRIMENTO DE ONDA: $\pm 0,5\text{NM}$; VELOCIDADE DE VARREDURA: 3000 NM/MIN; LÂMPADA DE XENÔNIO DE LONGA DURAÇÃO QUE ACENDE APENAS NO MOMENTO DA LEITURA; FAIXA FOTOMÉTRICA: -3.000 A 3.000A , -99999 A 99999 UNIDADES DE CONCENTRAÇÃO, 0.1 A 200%T; LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: $\pm 0.5\%$ OU $\pm 0.003\text{A}$ A 3.000 A; REPRODUTIBILIDADE FOTOMÉTRICA: 0.5% DO VALOR DE ABSORBÂNCIA A 3.000A (A 546NM); LUZ ESPÚRIA: TÍPICAMENTE $< 0.05\%T$ A 220NM UTILIZANDO NAI, $< 0.05\%T$ A 340NM UTILIZANDO NANO2; ESTABILIDADE FOTOMÉTRICA: $\pm 0.002\text{A/H}$ A 340NM A 0A APÓS AQUECIMENTO; RUÍDO: $\pm 0.001\text{A}$ PRÓXIMO AO 0 DE ABSORBÂNCIA E $\pm 0.002\text{A}$ PRÓXIMO 2A A 546NM; MEDIDAS DE ABS, %T, E CONCENTRAÇÃO; ROTINAS PARA VARREDURA (COM FUNÇÃO ZOOM), CURVAS DE CALIBRAÇÃO E CINÉTICA, RAZÃO DE ABSORBÂNCIA, MÚLTIPLOS COMPRIMENTOS DE ONDA, COM APRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS RESULTADOS EM MOSTRADOR DE CRISTAL LÍQUIDO; MICROPROCESSADO COM SOFTWARE INTERNO OU POSSIBILIDADE DE SER CONTROLADO POR MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO SOFTWARE ACQUIRE; CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE ATÉ 18 MÉTODOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO; PARÂMETROS ARMAZENADOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS (DNA, RNA E OLIGONUCLEOTÍDEOS); CAPACIDADE DE UPGRADE PARA APLICAÇÕES SOFISTICADAS E MANIPULAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE COMPUTADOR COM O SOFTWARE ACQUIRE; INTERFACE PARA SOFTWARE QUE PERMITE O TRANSPORTE DE DADOS PARA PLANILHA DO EXCEL; SAÍDA DIGITAL: SERIAL RS232C E PARALELA; COMPARTIMENTO PARA AMOSTRAS: 14 X 22 X 8CM (L X P X A); DIMENSÕES QUE NÃO ULTRAPASSEM: 51 X 35 X 16CM (L X P X A); PESO: 13KG OPERAÇÃO: 110-230V AC, 50/60HZ. ORIGEM INGLATERRA. MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA E PRESENÇA DE TÉCNICO NA INSTALAÇÃO.	UN	1		
27.	ESTADIÔMETRO INFANTIL PORTÁTIL, DOBRÁVEL - 10	UN	12		

	A 100 CM, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS (1MM), E NUMERAÇÃO A CADA CENTÍMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. ALTURA: 33.30 CM. LARGURA: 111 CM. COMPRIMENTO: 115 CM. COR BRANCA.				
28.	SISTEMA DE MEDIDA NAO INVASIVA DA PRESSAO ARTERIAL DE RATOS. O SISTEMA OPERA POR OCLUIR O FLUXO DE SANGUE DA CAUDA USANDO INSLUFLADOR NA CAUDA E UM TRANSDUTOR DE PULSO ESPECIALIZADO PARA INTERMITENTEMENTE MEDIR A PRESSAO. ESSE SISTEMA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA POWERLAB E LABCHART PRO. O SISTEMA ML125 / R DE MEDIDA NÃO INVASIVA É USADO EM CONJUNTO COM UM SISTEMA POWERLAB). ELE USA UM CANHÃO DE CAUDA ESPECIALIZADO E TRANSDUTOR DE PULSO PARA MEDIR A TENSÃO ARTERIAL DE FORMA INTERMITENTE COM BASE NO OCLUSÃO DO FLUXO DE SANGUE DA CAUDA. O SISTEMA ML125 / R É FORNECIDO JUNTO COM UMA MANGUITO DE CAUDA E UM TRANSDUTOR DE IMPULSOS ADEQUADA PARA RATOS. O SISTEMA DE GERA OS SINAIS DE PRESSÃO E DE PULSO PARA UM POWERLAB ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO BNC. LABCHART SOFTWARE É UTILIZADO PARA INICIAR O CONTROLADOR DO SISTEMA EM HORAS PREDEFINIDAS. ISTO É ÚTIL QUANDO O PULSO É REGISTRADO CONTINUAMENTE, MAS A PRESSÃO ARTERIAL SÓ PRECISA SER AMOSTRADOS PERIODICAMENTE. O SISTEMA DE MEDIDA NÃO INVASIVA DE MEDIDA DA PRESSÃO ARTERIAL PARA RATOS INCLUI UM CONTROLADOR ML125 PANI E MLT125 / R PULSO CUFF TRANSDUTOR / PRESSÃO PARA ESPECÍFICOS E COMPATÍVEIS COM O SISTEMA POWERLAB DE AQUISIÇÃO DE DADOS PARA RATOS. O SISTEMA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OPERAÇÃO CICLO: PRESSÃO MÁXIMA DE INFLAÇÃO: 200 OU 280 MMHG (SELECIONÁVEL); TEMPO DE CICLO DE MEDIÇÃO: 40-150 BPM (ANIMAIS DE GRANDE PORTE): 44 S (PARA 200 MMHG) 87 S (PARA 280 MMHG). 90-420 BPM (RATOS):. 22 S (PARA 200 MMHG) 41 S (PARA 280 MMHG) 240-600 BPM (RATOS): 18 S (PARA 200 MMHG) 40 S (PARA 280 MMHG). CYCLE CONTROL: BASEADOS EM MICROPROCESSADOR. EXECUTA A INFLAÇÃO, DEFLAÇÃO E DE DEFLAÇÃO SEQUÊNCIAS RÁPIDAS AUTOMATICAMENTE. INDICAÇÃO OPERAÇÃO: SAÍDA TRIGGER (NORMALMENTE BAIXA, MAS ALTA DURANTE A INFLAÇÃO E CICLO DE DEFLAÇÃO). INDICADOR DE ESTADO DO PAINEL FRONTAL MOSTRA O FUNCIONAMENTO DE INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO. OPERAÇÃO ABORTAR: O CICLO PODE SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, PRESSIONANDO O PAINEL FRONTAL BOTÃO START / STOP NOVAMENTE. A PRESSÃO É LIBERADA AUTOMATICAMENTE. TEMPO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA:	UN	1		

	~ 1,2 S 280-40 MMHG EM 40-150 BPM ~ 0,5 S 280-40 MMHG EM FAIXAS SUPERIORES. FONTES DE CONTROLE: BOTÃO DE PRESSÃO DO PAINEL FRONTAL; FONTE DE SINAL EXTERNO (NÍVEL DE TENSÃO); FECHAMENTO DE CONTATO REMOTO. MANUAL DE START / STOP INPUT. OPERAÇÃO: CONTACTE A ENTRADA DE FECHAMENTO PARA INICIAR OU PARAR A MEDIÇÃO CYCLE.SHORTING OS RESULTADOS DO SINAL DE ENTRADA EM UMA PARTIDA OU PARAR A OPERAÇÃO. ENTRADA DE DISPARO REMOTO: OPERAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA DE NÍVEL PARA INICIAR OU PARAR CICLO PNI. TTL DE ENTRADA COMPATÍVEL. ALTO NÍVEL OPERA UMA START / STOP. TENSÃO DE ENTRADA: 3-5 V PULSO DE DISPARO MÍNIMA: 1 MS. SAÍDA DE DISPARO: OPERAÇÃO: NÍVEL DE SAÍDA ELEVADO (+5 V) DURANTE O CICLO DE MEDIÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ZERO. PRESSÃO DE SAÍDA (PRESSÃO DA BRAÇADEIRA): SENSIBILIDADE: 0-1 V: 0-300 MMHG (CALIBRADO NA FÁBRICA) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: DC A 10 HZ. ENTRADA DE PULSOS: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: ENTRADA DIFERENCIAL: 10 GΩ; SINGLE-ENDED DE ENTRADA: 1 M FAIXA DE ENTRADA DE SINAL: ENTRADA DIFERENCIAL DE ALTO GANHO: (0-25 MV) ATÉ (0-75 MV), DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO TRASEIRA ADJ PAINEL GANHO.BAIXO GANHO DE ENTRADA SINGLE-ENDED: (0-50 MV) ATÉ (0-150 MV), DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO TRASEIRA ADJ PAINEL GANHO. LARGURA DE BANDA: 40-150 BPM: 0,7-2,5 HZ ; 90-420 BPM: 3-7 HZ ;240-600 BPM: 4-10 HZ. SAÍDA DE PULSO MAX: ± 5 V. REQUISITOS OPERACIONAIS: ALIMENTAÇÃO: POWERLAB OU MACLAB I 2 C DE INTERFACE: 9 V @ 100 MA ± 18 V @ 50 MA. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: 5-35 ° C, UMIDADE 0-90% (SEM CONDENSAÇÃO). CONFIGURAÇÃO FÍSICA: DIMENSÕES APROXIMADAS (H × W × D): 65 MM × 200 MM × 275 MM (2,56 \ "X 7,9 \ " × 10,8 \ "). PESO APROXIMADO: 1,7 KG				
29.	FREEZER VERTICAL -40°C À -86°C. CAPACIDADE: 202 LITROS. TEMPERATURA DE TRABALHO: AJUSTÁVEL DE -40°C À -86°C; CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL MICROPROCESSADO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC; PAINEL DIGITAL COM SINALIZAÇÃO VISUAL; ALARME DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA; ALARMES PARA MONITORAÇÃO DO EQUIPAMENTO; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (L X P X A): 500 X 500 X 830 MM; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (L X P X A): 770 X 780 X 1620 MM; GABINETE EXTERNO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; GABINETE INTERNO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO COM 2 BANDEJAS	UN	3		

	DESLIZANTES EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO: PROJETADO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE E PORTA FRONTAL REVESTIDA INTERNAMENTE EM PVC GARANTINDO EXCELENTE PERFORMANCE NO ISOLAMENTO TÉRMICO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA EVITAR FORMAÇÃO DE GELO E UMIDADE; VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO: EVITA QUE VÁCUO SE FORME NO INTERIOR DIFICULTANDO A ABERTURA DA PORTA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: PROJETADO EM CASCATA, GARANTINDO EXCELENTE PERFORMANCE NA RAMPA DE REFRIGERAÇÃO; GASES REFRIGERANTES: OS GASES UTILIZADOS SÃO ADQUIRIDOS DIRETO DO FABRICANTE, O QUE GARANTE A MAIS ALTA PUREZA E CONFERE A EXCELENTE PERFORMANCE DO EQUIPAMENTO ALÉM DE ATENDER OS REQUISITOS AMBIENTAIS, LIVRE DE CFC; RODÍZIOS COM FREIO; VOLTAGEM: 220 V; SAÍDA SERIAL. CERTIFICADO PELA ANVISA.				
30.	MODELO ANATÔMICO DA PÉLVIS FEMININA COM LIGAMENTOS, 3 PARTES. REPRESENTA UM CONJUNTO ORIGINAL DE UMA PÉLVIS ÓSSEA FEMININA, QUE MOSTRA TODOS OS DETALHES DAS ESTRUTURAS ANATÔMICAS: DOIS OSSOS DA COXA, A SÍNFISE PÚBLICA, O SACRO E O CÓCCIX, A QUINTA VÉRTEBRA LOMBAR COM DISCO INTERVERTEBRAL. O CORTE ATRAVÉS DA SEÇÃO SAGITAL MEDIANA PELA QUINTA VÉRTEBRA LOMBAR, SACRO E CÓCCIX PERMITE DESMONTAR AMBAS AS PARTES DA PÉLVIS, EXPONDO PARTE DA CAUDA EQUINA NO CANAL VERTEBRAL. A METADE ESQUERDA DA QUINTA PARTE DO CORPO VERTEBRAL LOMBAR É REMOVÍVEL. A METADE DIREITA DO MODELO MOSTRA OS SEGUINTE LIGAMENTOS PÉLVICOS: LIGAMENTO INGUINAL, LIGAMENTO SACROTUBERAL, LIGAMENTO SACRO-ESPINAL, LIGAMENTOS SACRO-ILÍACOS ANTERIORES, LIGAMENTO ILIOLOMBAR, LIGAMENTO LONGITUDINAL ANTERIOR, LIGAMENTO SACRO-ILÍACO INTER-ÓSSEO, LIGAMENTO SACRO-ILÍACO POSTERIOR E MEMBRANA OBTURADORA.	UN	3		
31.	MODELO ANATÔMICO DA PÉLVIS E ASSOALHO PÉLVICO FEMININA, 5 PARTES. FEITO DE UM MATERIAL SINTÉTICO FLEXÍVEL SEMELHANTE AO OSSO HUMANO. O ASSOALHO PÉLVICO É REPRESENTADO DE FORMA DETALHADA E DISTINTAMENTE COLORIDO, ABRANGENDO OS ÓRGÃOS GENITAIS E OS MÚSCULOS RELACIONADOS.	UN	4		
32.	MODELO ANATÔMICO DO CÉREBRO DIVIDIDO EM DUAS PARTES, PARA ESTUDOS INTRODUTÓRIOS. COM CORTE MEDIANO, EM COR ÚNICA.	UN	4		
33.	MODELO ANATÔMICO DO FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR. ESTA RÉPLICA DE FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR E REALÍSTICO DEMONSTRA: 4 LOBOS COM VESÍCULA BILIAR, DUTOS EXTRA-HEPÁTICOS, VASOS	UN	4		

	DO HILO. EM BASE REMOVÍVEL.				
34.	MODELO ANATÔMICO DO FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS E DUODENO. EM RELEVO MOSTRA O SISTEMA DO DUTO COM: FÍGADO, VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS, DUODENO, VASOS, DUTOS EXTRA-HEPÁTICOS COM VESÍCULA BILIAR, PRINCIPAIS DUTOS PANCREÁTICOS E SEUS ORIFÍCIOS. EM BASE.	UN	4		
35.	MODELO ANATÔMICO DO OUVIDO, AMPLIADO 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, DIVIDIDO EM 4 PARTES. VISUALIZAÇÃO DO OUVIDO EXTERNO, MÉDIO E INTERNO. O TÍMPANO PODE SER REMOVIDO COM MARTELO E BIGORNA, BEM COMO O LABIRINTO COM ESTRIBOS EM 2 PARTES, CÓCLEA E NERVOS VESTIBULOCOCLEARES. EM BASE.	UN	3		
36.	MODELO ANATÔMICO PÉLVIS MASCULINA, DIVIDIDO EM 2 PARTES. COM CORTE MEDIANO MOSTRA TODAS AS ESTRUTURAS IMPORTANTES DA PÉLVIS MASCULINA. UMA METADE DOS ÓRGÃOS GENITAIS COMO BEXIGA E RETO É REMOVÍVEL PARA ESTUDOS MAIS DETALHADOS. DISPONÍVEL SOBRE BASE PARA MONTAGEM NA PAREDE.	UN	4		
37.	MODELO ANATÔMICO DO SISTEMA DIGESTIVO, 3 PARTES. EM TAMANHO NATURAL QUE DEMONSTRA TODO O SISTEMA DIGESTIVO EM RELEVO GRÁFICO. COMPOSTO POR: NARIZ, CAVIDADE BUCAL E FARINGE, ESÔFAGO, TRATO GASTRO INTESTINAL, FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS, BAÇO, DUODENO, CECO E RETO SÃO ABERTOS. O COLO TRANSVERSO E A PAREDE FRONTAL DO ESTÔMAGO SÃO REMOVÍVEIS. MONTADO SOBRE BASE.	UN	4		
38.	MODELO ANATÔMICO DA SEÇÃO LATERAL DE CABEÇA. EM RELEVO MOSTRA EM DETALHES TODAS AS ESTRUTURAS RELEVANTES. MONTADA EM BASE.	UN	3		
39.	MODELO ANATÔMICO DA MUSCULATURA DA CABEÇA COM ADIÇÃO DE NERVOS. REPRESENTAÇÃO DA MUSCULATURA SUPERFICIAL DA CABEÇA E PESCOÇO COM :GLÂNDULA PARÓTIDA, GLÂNDULA SUBMANDIBULAR (METADE DIREITA), MUSCULATURA PROFUNDA (METADE ESQUERDA), MANDÍBULA INFERIOR PARCIALMENTE EXPOSTAS E NERVOS	UN	3		
40.	MODELO ANATÔMICO DA MUSCULATURA DA CABEÇA, COM VASOS SANGUÍNEOS. REPRESENTAÇÃO DA MUSCULATURA SUPERFICIAL DA CABEÇA E PESCOÇO COM :GLÂNDULA PARÓTIDA, GLÂNDULA SUBMANDIBULAR (METADE DIREITA), MUSCULATURA PROFUNDA (METADE ESQUERDA), MANDÍBULA INFERIOR PARCIALMENTE EXPOSTAS. • VASOS SANGUÍNEOS	UN	3		
41.	MODELO ANATÔMICO DA SEÇÃO FRONTAL E LATERAL DE CABEÇA COM 2 MODELOS EM RELEVO MONTADOS SOBRE BASE.	UN	3		
42.	MODELO ANATÔMICO DO CORAÇÃO CLÁSSICO COM TIMO, 3 PARTES. CORTES COM VISUALIZAÇÃO DE: VENTRÍCULOS, ÁTRIOS, VÁLVULAS VEIAS E AORTA. A	UN	3		

	PARTE FRONTAL PODE SER REMOVIDA PARA REVELAR AS CÂMERAS E VÁLVULAS DA PARTE INTERNA. COM ADIÇÃO DO TIMO REMOVÍVEL. BASE REMOVÍVEL				
43.	MODELO ANATÔMICO DA MUSCULATURA DO PESCOÇO E DA CABEÇA, 5 PARTES. REPRESENTAÇÃO DA MUSCULATURA SUPERFICIAL, MÚSCULOS PROFUNDOS, NERVOS E VASOS SANGUÍNEOS. DESMONTÁVEL EM CALOTA CRANIANA E CÉREBRO EM 3 PARTES.	UN	3		
44.	MODELO ANATÔMICO DO CORAÇÃO CLÁSSICO COM SISTEMA CONDUTOR, DIVIDIDO EM 2 PARTES. MODELO TRANSPARENTE MOSTRA A ANATOMIA DO CORAÇÃO COM SEUS GRANDES VASOS. AS ARTÉRIAS E VEIAS CORONÁRIAS MAIS IMPORTANTES ESTÃO REPRESENTADAS EM RELEVO COLORIDO, SISTEMA CONDUTOR COMPLETO ESTÁ REPRESENTADO EM CORES. A PAREDE FRONTAL DO CORAÇÃO É REMOVÍVEL. BASE REMOVÍVEL	UN	3		
45.	MODELO ANATÔMICO DO ESTÔMAGO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES. MOSTRA AS CAMADAS DA PAREDE DO ESTÔMAGO. COMPOSTO POR: FUNDO DO ESTÔMAGO, PAREDE DO ESTÔMAGO, REGIÃO CARDÍACA DO ESTÔMAGO, CORPO DO ESTÔMAGO, RUGAS (VILOSIDADES), PILORO, MÚSCULO ESFÍNCTER DO PILORO, BAIXO ESÔFAGO, VASOS E NERVOS.	UN	3		
46.	MODELO ANATÔMICO DO CÉREBRO GIGANTE, 2.5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 14 PARTES. ESTRUTURAS DO CÉREBRO E DO VENTRÍCULO SÃO VISÍVEIS ATRAVÉS DAS DIVISÕES LATERAL, FRONTAL E HORIZONTAL	UN	2		
47.	MODELO ANATÔMICO DA LARINGE FUNCIONAL, 2.5 VEZES O TAMANHO NATURAL. COM EPIGLOTE, CORDAS VOCAIS E CARTILAGEM ARITENÓIDE REMOVÍVEIS PARA DEMONSTRAR SUAS FUNÇÕES. ESTRUTURAS ADICIONAIS: OSSO HIOIDE, CARTILAGEM DA TIROIDE, CARTILAGEM CRICÓIDE, TIROIDE GLÂNDULAS PARÓTIDAS. EM BASE.	UN	2		
48.	MODELO ANATÔMICO DO CÉREBRO COM ARTÉRIAS, 9 PARTES. MODELO DE CÉREBRO COM CORTE MEDIANO MOSTRA AS ARTÉRIAS CEREBRAIS. A ARTÉRIA BASILAR É REMOVÍVEL. LOBO FRONTAL COM PARIETAL, LOBO OCCIPITAL COM TEMPORAL, METADE DO TRONCO CEREBRAL E METADE DO CEREBELO.	UN	4		
49.	MODELO ANATÔMICO DO ESTÔMAGO, DIVIDIDO EM 3 PARTES. MOSTRA AS CAMADAS DA PAREDE DO ESTÔMAGO, DO ORIFÍCIO DO CÁRDIA ATÉ O PILORO. A METADE FRONTAL DO ESTÔMAGO E O DUODENO ABERTO COM PÂNCREAS, SÃO REMOVÍVEIS. APRESENTA: CAMADAS DA PAREDE DO ESTÔMAGO, BAIXO ESÔFAGO E PÂNCREAS •VASOS •NERVOS	UN	3		
50.	MODELO ANATÔMICO DO OUVIDO, AMPLIADO 3	UN	3		

	VEZES O TAMANHO NATURAL, DIVIDIDO EM 6 PARTES. DEMONSTRANDO O OUVIDO EXTERNO, MÉDIO E INTERNO. O TÍMPANO PODE SER REMOVIDO COM MARTELO E BIGORNA, BEM COMO O LABIRINTO COM ESTRIBOS EM 2 PARTES, CÓCLEA E NERVOS VESTIBULOCOCLEARES. EM BASE. COM DUAS SEÇÕES DO OSSO REMOVÍVEIS QUE FECHAM O OUVIDO INTERNO E O OUVIDO MÉDIO.				
51.	MODELO ANATÔMICO DO OLHO COM PÁLPEBRA E SISTEMA LACRIMAL, 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 8 PARTES. AS PARTES REMOVÍVEIS INCLUEM: METADE SUPERIOR DA ESCLERA COM CÔRNEA E LIGAMENTOS MUSCULARES, AMBAS AS METADES DO COROIDE COM ÍRIS E RETINA, LENTES, HUMOR VÍTREO. COM CÔRNEA E LIGAMENTOS MUSCULARES, PÁLPEBRA E SISTEMA LACRIMAL, ACRESCIDO DE BASE REPRESENTANDO A ÓRBITA ÓSSEA.	UN	4		
52.	MICROSCÓPIO BINOCULAR. SISTEMA ÓTICO: MICROSCÓPIO BINOCULAR DE ÓPTICA INFINITA COM SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO MACRO E MICROMÉTRICO COAXIAL/ BILATERAL PARA APLICAÇÃO EM TÉCNICA DE CAMPO CLARO. ESTATIVO: DE ALTA ESTABILIDADE E CONFORTO, COM DESIGN ESPECIAL PARA SEGURANÇA DOS CONTROLES DO MICROSCÓPIO E SUPERFÍCIE ADITIVA PARA TRATAMENTO DE MARCAS DE TOQUES DOS USUÁRIOS INIBINDO O CRESCIMENTO DAS BACTÉRIAS. TODAS AS ENGRENAGENS DE METAL, COM PINTURA ANTI-FUNGO. TUBO: BINOCULAR INCLINADO 30° COM SETA INDICADORA E SISTEMA DE ROTAÇÃO DE ATÉ 360°. OCULARES: PAR DE OCULARES DE GRANDE CAMPO HC PLAN S 10X/ 20 MM COM FOCO AJUSTÁVEL DISTANCIA INTERPUPILAR DE 48-75 MM E SISTEMA ANTI-FUNGO. REVÓLVER: PARA QUATRO OBJETIVAS PROJETADAS PARA A PARTE INTERNA DA ESTATIVO, COM PARADAS CLIQUE E REVESTIDA DE BORRACHA, REVESTIMENTO ANTI-FÚNGO E GARANTINDO PERFEITO ALINHAMENTO ÓPTICO. OBJETIVAS: RP SERIES DIN CORREÇÃO INFINITA OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS SISTEMA ANTI-FUNGO. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 4X/NA 0.10/WD DISTÂNCIA DE TRABALHO 29,5MM; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 10X/NA 0.25/WD DISTÂNCIA DE TRABALHO 4,34MM; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 40X (IMERSÃO À ÓLEO) /NA 0.65/WD DISTÂNCIA DE TRABALHO 0.43MM; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 100X (IMERSÃO À ÓLEO)/NA 1.25/WD DISTÂNCIA DE TRABALHO 0.15MM; PLATINA MECÂNICA: DE ALTA RESISTÊNCIA COM CHARRIOT PARA DESLOCAMENTO NOS EIXOS X/Y, SUPERFÍCIE 200X160MM, DESLOCAMENTO DE 78 X 54 MM E SUPORTE PARA ATÉ DUAS LAMINAS; CONDENSADOR: PARA USO EM CAMPO CLARO 1.25, EQUIPADO COM DIAFRAGMA ÍRIS, AJUSTE DE	UN	40		

	ALTURA E CENTRALIZAÇÃO, FILTRO AZUL (LUZ DO DIA). ESCALA GRADUADA PARA OTIMIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A OBJETIVA SELECIONADA E SISTEMA DE TRAVAMENTO. COMANDO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DOS DOIS LADOS: COM AJUSTE LIVRE POR ROTAÇÃO E AJUSTE DE TORQUE, PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR; COMANDO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DOS DOIS LADOS: COM PRECISÃO DE 0.3MM POR ROTAÇÃO; ILUMINAÇÃO: DE LED COM TEMPERATURA DE COR DE 6000K COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL TORNANDO-O SEM FIOS DURANTE O USO POR ATÉ 7 HORAS. LÂMPADA LED COM VIDA ÚTIL AVALIADA EM ATÉ 100 MIL HORAS DE FUNCIONAMENTO. AJUSTE DE INTENSIDADE DE LUZ CONTINUA; BI-VOLT 100V-240V AC, 50/60 HZ. EMBALADO EM CAIXA DE ISOPOR, COM MANUAL DE OPERAÇÃO, CHAVE ALLEN, CAPA DE NYLON, PANO DE LIMPEZA, CABO DE ENERGIA, FUSÍVEL RESERVA E 10ML DE ÓLEO DE IMERSÃO TIPO A.				
53.	MODELO ANATÔMICO DO CÉREBRO, 4 PARTES. A METADE DIREITA PODE SER DIVIDIDA EM: LOBO FRONTAL COM PARIETAL, TRONCO CEREBRAL COM LOBOS TEMPORAL E OCCIPITAL. METADE DO CEREBELO DISPONÍVEL EM BASE.	UN	3		
54.	MODELO ANATÔMICO DA JUNTA FUNCIONAL DO JOELHO. CONSISTE DE PARTE DO FÊMUR, TÍBIA E PARTE DA FÍBULA, TAMBÉM INCLUÍDOS O MENISCO, A PATELA COM TENDÃO QUADRÍCEPS E LIGAMENTOS DAS JUNTAS. EM BASE.	UN	4		
55.	KIT MICROSCOPIO TRINOCULAR COM SISTEMA COMPLETO PARA FOTOGRAFIAS E VÍDEOS EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO. KIT COMPOSTO POR MICROSCOPIO TRINOCULAR + CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO E FUNÇÕES. COMPOSTO: MICROSCÓPIO TRINOCULAR ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA DE DESIGN MODERNO E ERGOMÉTRICO. REVOLVER INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 PLANACROMATICAS DE 4X, 10 X, 40X E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL. (ÓTICA INFINITA). PLATINA DE 78 X 54 MM COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LÂMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150MM. PLATINA COM SISTEMA DE RE-FOCAGEM AUTOMATICA. CHARRIOT QUE PERMITE A LEITURA DE 02 (DUAS) LAMINAS SIMULTANEAMENTE. CABEÇOTE BINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS OCULARES QUE PERMITE AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATE 75 MM. 01 PAR DE OCULARES CFI E 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20 MM DE CAMPO. AJUSTE INTERPUPILAR E DIFERENTES	UN	3		

	DIOPTRIAS PARA AS DUAS OCULARES. AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7MM. MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO. ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA BASE CONTROLADO POR PLACA ELETRÔNICA 6 VOLTS / 20 WATTS COM ILUMINADOR E REFLETOR. ILUMINADOR INOVADOR MÓVEL QUE PERMITE A TROCA DE LÂMPADA PELA PARTE SUPERIOR DO MICROSCÓPIO. CONDENSADOR E-2 MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A.1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO AZUL NCB 11 35 MM. VOLTAGEM 110/220- 50/60 HZ. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, CAPA DE PROTEÇÃO, LÂMPADA RESERVA. CONSULTE-NOS SOBRE ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA A LINHA ECLIPSE E-200 ACOMPANHA: CÂMERA DIGITAL 14 MP C/ 18X ZOOM ÓPTICO CARTÃO SD 4GB; COM 18X DE ZOOM ÓPTICO, LCD 3.0", 14 MEGAPIXELS, FILMAGEM EM HD (720P), FUNÇÃO FOTO PANORAMA E DIVERSOS OUTROS RECURSOS AVANÇADOS, TIPO DE CÂMERA: FOTOGRAFICA DIGITAL E FILMADORA; MONITOR/DISPLAY LCD 3.0" (230K); RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 14MP MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA SIM; CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD MEMORY CARD, SDHC MEMORY CARD; CONEXÕES HDMI, USB SENSOR CCD (1 / 2.3") COM FILTRO DE COR PRIMÁRIA; ZOOM ÓPTICO 18X; ZOOM DIGITAL 6.7X; LENTES: FUJINON LENS; VELOCIDADE DO OBTURADOR: (AUTO MODE) 1/4 SEC. A 1/2000 SEC. , (OUTROS MODOS) 8 SEC. A 1/2000 SEC. (COM OBTURADOR MECÂNICO); ALCANCE DO FOCO: F=5.0 - 90.0 MM, EQUIVALENTE A 28 - 504MM (CAMERA 35 MM)/ NORMAL: WIDE: APPROX. 40CM, TELEPHOTO: APPROX. 2.5 M; MACRO - WIDE: APPROX. 5 CM - 3M /TELEPHOTO: APPROX. 1.8M - 3M ; SUPER MACRO: WIDE: APROX. 2CM - 1.0M ABERTURA: F 3.1/ F6.4 (WIDE) / F 5.6/ F11(TELEOBJETIVA) COM FILTRO ND; MODOS DE FLASH: AUTO, FORÇADO, SINCRONISMO LENTO, DESLIGADO, REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS				
56.	MODELO ANATÔMICO DO CÉREBRO, 8 PARTES. MODELO DE CÉREBRO HUMANO COM CORTE MEDIANO. AMBAS AS METADES PODEM SER SEPARADAS EM: LOBO FRONTAL COM PARIETAL, LOBOS TEMPORAL COM OCCIPITAL, METADE DO TRONCO CEREBRAL E METADE DO CEREBELO.	UN	3		
57.	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO PÉLVICO	UN	2		

	FEMININO. CONSISTINDO DE OSSOS DO QUADRIL, SACRO COM CÓCCIX, 2 VÉRTEBRAS LOMBARES E SÍNFISE MÓVEL.				
58.	MODELO ANATÔMICO DA JUNTA FUNCIONAL DO COTOVELO. CONSISTE DE PARTE DO ÚMERO, ULNA E RÁDIO COMPLETOS, BEM COMO LIGAMENTOS DA JUNTA. EM BASE.	UN	4		
59.	MODELO ANATÔMICO DA PÉLVIS FEMININA, 2 PARTES. COM CORTE MEDIANO MOSTRA TODAS AS ESTRUTURAS IMPORTANTES DA PÉLVIS FEMININA. UMA METADE DOS ÓRGÃOS GENITAIS COMO BEXIGA E RETO É REMOVÍVEL PARA ESTUDOS MAIS DETALHADOS. DISPONÍVEL SOBRE BASE PARA MONTAGEM NA PAREDE.	UN	4		
60.	MODELO ANATÔMICO DA JUNTA FUNCIONAL DO OMBRO. CONSISTE DE OMOPLATA, CLAVÍCULA, PARTE DO ÚMERO E LIGAMENTOS DA JUNTAS. EM BASE.	UN	4		
61.	MODELO ANATÔMICO DA JUNTA FUNCIONAL DO QUADRIL. CONSISTE DE PARTE DO FÊMUR, OSSO DO QUADRIL E LIGAMENTOS DAS JUNTAS. EM BASE.	UN	4		
62.	MODELO ANATÔMICO DO CORAÇÃO COM DIAFRAGMA, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, DIVIDIDO EM 10 PARTES. APRESENTA AS ESTRUTURAS DO DIAFRAGMA (=BASE). DISPONÍVEL COM CARTÃO CHAVE MULTILÍNGUE. AS SEGUINTE PARTES PODEM SER REMOVIDAS :ESÔFAGO, TRAQUEIA, VEIA CAVA SUPERIOR, AORTA, TRONCO DA ARTÉRIA PULMONAR, AMBAS AS PAREDES DO ÁTRIO, AMBAS AS PAREDES DO VENTRÍCULO.	UN	2		
63.	MODELO ANATÔMICO DA LARINGE, 2 X TAMANHO NATURAL, 7 PARTES COM: LARINGE, OSSO HIOIDE, TRAQUEIA, LIGAMENTOS, MÚSCULOS, VASOS, NERVOS, GLÂNDULA TIROIDE. A CARTILAGEM DA TIROIDE, 2 MÚSCULOS E DUAS METADES DA GLÂNDULA TIROIDE SÃO REMOVÍVEIS. EM BASE.	UN	3		
64.	MODELO ANATÔMICO DO EMBRIÃO EMBRIÃO, 25 VEZES O TAMANHO NATURAL, DE APROXIMADAMENTE 4 SEMANAS DE VIDA	UN	3		
65.	MODELO ANATÔMICO DO PULMÃO, 7 PARTES. ESTE MODELO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : LARINGE EM 2 PARTES (REMOVÍVEL), TRAQUEIA COM ÁRVORE BRONQUIAL, CORAÇÃO EM 2 PARTES (REMOVÍVEL), ARTÉRIA E VEIA SUBCLAVA, VEIA CAVA, AORTA, ARTÉRIA PULMONAR, ESÔFAGO, 2 PULMÕES (METADES FRONTAIS REMOVÍVEIS), DIAFRAGMA. SOBRE UMA BASE PLANA.	UN	4		
66.	MODELO ANATÔMICO DA PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS, 9 PARTES. DEMONSTRA TANTO OS MÚSCULOS SUPERFICIAIS QUANTO OS PROFUNDOS, 8 DOS QUAIS REMOVÍVEIS. MOSTRADOS COM RIQUEZA DE DETALHES OS TENDÕES, VASOS SANGUÍNEOS, NERVOS E COMPONENTES DOS OSSOS DA PERNA E DO PÉ ESQUERDOS. PARTES	UN	4		

	NUMERADAS. BASE REMOVÍVEL.				
67.	MODELO ANATÔMICO DA MEDULA ESPINHAL COM TERMINAÇÕES NERVOSAS. DEMONSTRA A ESTRUTURA DA MEDULA ESPINHAL EM AMPLIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 5 VEZES, SUBSTÂNCIA CINZA QUE ENVOLVE O CANAL CENTRAL E A SUBSTÂNCIA BRANCA EXTERNA. NA BASE ENCONTRAM-SE REPRESENTADOS GRAFICAMENTE DIVERSOS CORTES TRANSVERSAIS DA MEDULA DO PESCOÇO, DO TÓRAX E DA REGIÃO LOMBAR, RELATIVOS ÀS SUBSTÂNCIAS CINZA E BRANCA. FORNECIDO SOBRE A BASE.	UN	2		
68.	MODELO ANATÔMICO DA TÍBIA, DIREITA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
69.	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO DA MÃO COM PARTE DA ULNA E DO RADIO, COM MONTAGEM FLEXÍVEL, ESQUERDO .	UN	2		
70.	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO DA MÃO MONTADO EM ARAME, DIREITO.	UN	2		
71.	MODELO ANATÔMICO DO ÚMERO, ESQUERDO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
72.	MODELO ANATÔMICO DO ÚMERO, DIREITO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
73.	MODELO ANATÔMICO DA ULNA, ESQUERDA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
74.	MODELO ANATÔMICO DA ULNA, DIREITA PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL,	UN	3		
75.	MODELO ANATÔMICO DO RÁDIO, ESQUERDO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL,	UN	3		
76.	MODELO ANATÔMICO DA ESCÁPULA, ESQUERDO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL,	UN	3		
77.	MODELO ANATÔMICO ESTRUTURAL DE MÃO, 3 PARTES. ESTRUTURAS SUPERFICIAIS DAS COSTAS DA MÃO E TAMBÉM AS ESTRUTURAS INTERNAS, INCLUINDO-SE OSSOS, MÚSCULOS, TENDÕES, LIGAMENTOS, ARTÉRIAS (DOS ARCOS PALMARES SUPERFICIAL E PROFUNDO) E NERVOS. A APONEUROSE PALMAR E A LÂMINA DOS TENDÕES FLEXORES SUPERFICIAIS SÃO REMOVÍVEIS.	UN	4		
78.	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO DO PÉ MONTADO EM ARAME, ESQUERDO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
79.	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO DO PÉ MONTADO EM ARAME, DIREITO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
80.	MODELO ANATÔMICO RÓTULA, DIREITA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	2		
81.	MODELO ANATÔMICO DA TÍBIA, ESQUERDA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
82.	MODELO ANATÔMICO DA RÓTULA, ESQUERDA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	2		
83.	MODELO ANATÔMICO DE DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM 12 ESTÁGIOS. MODELO COM ILUSTRAÇÃO 12 ESTÁGIOS DO DESENVOLVIMENTO	UN	3		

	DO EMBRIÃO HUMANO DESDE A FECUNDAÇÃO ATÉ O FINAL DO SEGUNDO MÊS GESTACIONAL. COMPOSIÇÃO:ÓVULO NO MOMENTO DA FECUNDAÇÃO (CONCEPÇÃO) COM O GAMETA MASCULINO (ESPERMATOZOIDE), ZIGOTO NO ESTÁGIO COM DUAS CÉLULAS, CERCA DE 30 HORAS APÓS A FECUNDAÇÃO, ZIGOTO NO ESTÁGIO COM QUATRO , CÉLULAS, DEPOIS DE CERCA DE 40-50 HORAS, ZIGOTO NO ESTÁGIO COM OITO CÉLULAS, DEPOIS DE CERCA DE 55 HORAS, MÓRULA - BLASTÓCITO, DEPOIS DE CERCA DE 4 DIAS, BLASTÓCITO, DEPOIS DE CERCA DE 5 DIAS, BLASTÓCITO, DEPOIS DE CERCA DE 8-9 DIAS, EMBRIÃO AO REDOR DO 11O DIA, EMBRIÃO AO REDOR DO 200 DIA, EMBRIÃO AO REDOR DO FINAL DO 1º MÊS GESTACIONAL, EMBRIÃO AO REDOR DO FINAL DO 2º MÊS GESTACIONAL.				
84.	MODELO ANATÔMICO DA FÍBULA, DIREITA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
85.	MODELO ANATÔMICO DO FÊMUR, DIREITO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
86.	MODELO ANATÔMICO FÊMUR, ESQUERDO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
87.	MODELO ANATÔMICO DA FÍBULA, ESQUERDA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
88.	MODELO ANATÔMICO DA COLUNA DE LUXO FLEXÍVEL. COM UMA ABERTURA NO SACRO E MEDULA PARA ESTUDOS MAIS AVANÇADOS. PÉLVIS COMPLETA E LÂMINA OCCIPITAL, MONTAGEM INTEIRAMENTE FLEXÍVEL, DISCO L3-L4 PROLAPSO, SAÍDAS DO NERVO ESPINHAL, ARTÉRIA VERTEBRAL CERVICAL, PÉLVIS MASCULINA.	UN	2		
89.	MODELO ANATÔMICO DA COLUNA DIDÁTICA FLEXÍVEL. DIFERENCIADAS POR CORES:7 VÉRTEBRAS CERVICAIS, 12 VÉRTEBRAS TORÁCICAS, 5 VÉRTEBRAS LOMBARES, SACRO, CÔCCIX, MONTAGEM FLEXÍVEL E RESISTENTE, PÉLVIS COMPLETA E LÂMINA OCCIPITAL, SAÍDAS DO NERVO ESPINHAL, ARTÉRIA VERTEBRAL CERVICAL, PÉLVIS MASCULINA.	UN	2		
90.	MODELO ANATÔMICO DO OSSO DO QUADRIL, DIREITO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
91.	MODELO ANATÔMICO DO CRÂNIO CLÁSSICO COM MÚSCULOS DE MASTIGAÇÃO, 2 PEÇAS: MÚSCULO MASSETER, MÚSCULO TEMPORAL, MÚSCULO PTERIGOIDEO MEDIAL E LATERAL. REPRESENTADOS NA FORMA DE FAIXAS ELÁSTICAS. A CALOTA CRANIANA É REMOVÍVEL. TRABALHADOS MANUALMENTE E FEITOS DE UM MATERIAL SINTÉTICO DURO E RESISTENTE, REPRESENTAÇÃO MUITO PRECISA DAS FISSURAS, DOS FORAMES, PROCESSOS, SUTURAS, ETC.	UN	3		
92.	SISTEMA URINÁRIO MASCULINO E FEMININO, 6	UN	2		

	PARTES. ESTE MODELO 2 EM 1 APRESENTA : ESTRUTURAS DA CAVIDADE RETROPERITONEAL. GRANDE E PEQUENA PÉLVIS COM OSSOS E MÚSCULOS, VEIA CAVA INFERIOR, AORTA COM RAMIFICAÇÕES QUE INCLUEM OS VASOS ILÍACOS, TRATO URINÁRIOS SUPERIOR, RETO, RIM COM GLÂNDULA ADRENAL, A METADE FRONTAL DO RIM DIREITO É REMOVÍVEL. COM INSERÇÕES MASCULINAS FÁCEIS DE TROCAR (BEXIGA E PRÓSTATA, METADE FRONTAL E POSTERIOR) E INSERÇÕES FEMININAS (BEXIGA, ÚTERO E OVÁRIOS, 2 METADES LATERAIS). AS PARTES SÃO NUMERADAS. EM BASE.				
93.	MODELO ANATÔMICO DO SISTEMA URINÁRIO MASCULINO. ESTE MODELO MOSTRA AS ESTRUTURAS DA CAVIDADE RETROPERITONEAL NOS SEGUINTE DETALHES : VEIA CAVA INFERIOR, VEIAS RENAIS, AORTA COM SUAS RAMIFICAÇÕES, VASOS ILÍACOS, URETER, BEXIGA URINÁRIA, PRÓSTATA, GLÂNDULA ADRENAL, RETO, MUSCULATURA. RIM DIREITO É ABERTO.	UN	4		
94.	MODELO ANATÔMICO DO CRÂNIO NEUROVASCULAR, DE UM ADULTO, EM TAMANHO NATURAL, COM SETE VÉRTEBRAS CERVICAIS, MONTADO SOBRE UM SUPORTE. REPRESENTA AS ARTÉRIAS DE UM LADO E OS NERVOS DO OUTRO. A CALOTA CRANIANA PODE SER REMOVIDA PARA EXPOR OS NERVOS E AS ARTÉRIAS PRINCIPAIS NA PARTE INFERIOR DO CRÂNIO, ASSIM COMO OS 12 NERVOS CRANIANOS E A DISTRIBUIÇÃO DOS SEUS RAMOS.	UN	2		
95.	MODELO ANATÔMICO DO CRÂNIO CLÁSSICO COM ESTRUTURAS NUMERADAS E REPRESENTAÇÃO COLORIDA DAS SUTURAS CRANIANAS. MOLDES ORIGINAIS DE ALTA QUALIDADE, TRABALHADOS MANUALMENTE E FEITOS DE UM MATERIAL SINTÉTICO DURO E RESISTENTE. REPRESENTAÇÃO MUITO PRECISA DAS FISSURAS, DOS FORAMES, PROCESSOS, SUTURAS, ETC. OS MODELOS SÃO DESMONTÁVEIS EM CALOTA CRANIANA, BASE CRANIANA E MANDÍBULA.	UN	4		
96.	MODELO ANATÔMICO DO OSSO DO QUADRIL, ESQUERDO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	3		
97.	MODELO ANATÔMICO DA MEDULA ESPINHAL, 6 VEZES O TAMANHO NATURAL. EM RELEVO COM METADE DO TAMANHO NATURAL MOSTRA UMA REPRESENTAÇÃO ESQUEMÁTICA DOS SISTEMAS NERVOSOS CENTRAL E PERIFÉRICO. EM BASE.	UN	8		
98.	MODELO ANATÔMICO DA SEÇÃO DE RIM, MODELO BÁSICO, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL. SEÇÃO LONGITUDINAL DO RIM DIREITO APRESENTANDO TODAS AS ESTRUTURAS RELEVANTES.	UN	4		
99.	MODELO ANATÔMICO DO SACRO E CÓCCIX. PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL E INQUEBRÁVEL.	UN	4		

100.	MODELO ANATÔMICO DO TORSO DE LUXO, MASCULINO E FEMININO, DIVIDO EM 24 PARTES: O TORSO PODE SER DESMONTADO NAS SEGUINTE PARTES REMOVÍVEIS: CABEÇA EM 3 PARTES, ESTÔMAGO EM 2 PARTES, SISTEMA INTESTINAL EM 4 PARTES, COBERTURA DO TÓRAX COM SEIO, 2 PULMÕES, CORAÇÃO EM 2 PARTES, FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR, METADE FRONTAL DO RIM, INSERÇÃO DE GENITAL MASCULINO COM 4 PARTES, INSERÇÃO DE GENITAL FEMININO COM 3 PARTES.	UN	2		
101.	KIT COM MODELOS ANATÔMICOS DE 24 VÉRTEBRAS. O KIT É COMPOSTO DE 7 VÉRTEBRAS CERVICAIS, 12 VÉRTEBRAS DORSAIS 5 VÉRTEBRAS LOMBAIS. FEITO COM MATERIAL QUE SE ASSEMELHA AO OSSO REAL DE FORMA VISÍVEL E PALPÁVEL, PESO REALISTA, VÉRTEBRAS MARCADAS. EM UMA MALETA DE TRANSPORTE COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA TODAS AS 24 VÉRTEBRAS.	UN	3		
102.	MODELO ANATÔMICO DO CRÂNIO MONTADO SOBRE A COLUNA CERVICAL, 4 PEÇAS; REPRESENTA AS FORMAS E RELAÇÕES DAS DIFERENTES PLACAS ÓSSEAS DO CRÂNIO COM A AJUDA DE 19 CORES DIDÁTICAS. É MONTADO SOBRE A COLUNA CERVICAL (AS VÉRTEBRAS CERVICAIS SÃO COLORIDAS). O MODELO TAMBÉM REPRESENTA O ROMBENCÉFALO, A MEDULA ESPINHAL DA COLUNA CERVICAL, AS ARTÉRIAS VERTEBRAIS, A ARTÉRIA BASILAR E AS ARTÉRIAS CEREBRAIS POSTERIORES. MONTADO SOBRE UM SUPORTE. TRABALHADOS MANUALMENTE E FEITOS DE UM MATERIAL SINTÉTICO DURO E RESISTENTE, REPRESENTAÇÃO MUITO PRECISA DAS FISSURAS, DOS FORAMES, PROCESSOS, SUTURAS, ETC., OS MODELOS SÃO DESMONTÁVEIS EM CALOTA CRANIANA, BASE CRANIANA E MANDÍBULA.	UN	3		
103.	ESFIGMOMANOMETRO COM 3 BRAÇADEIRAS PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTOLICA E DIASTOLICA DO SANGUE, COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL. COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES, MANGUITO EM LÁTEX, BRACADEIRAS EM NYLON AJUSTÁVEIS NOS TAMANHOS PEDIÁTRICOS, ADULTO E ADULTO GRANDE, FEIXO DE VELCRO.	UN	10		
104.	ESTETOSCÓPIO PARA USO PEDIÁTRICO, COM AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 35 MM, TUBOS EM PVC	UN	32		
105.	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE PURO, AUTOCLAVÁVEL, COM MÁSCARA REDONDA EM SILICONE PURO TAMANHO NUMERO 01 (UM) COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIA EM SILICONE DE 500 ML E VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SOBRE PRESSÃO.	UN	8		
106.	DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS, ESMALTADA, COM	UN	6		

	CABECEIRA RECLINÁVEL, LEITO ESTOFADO EM ESPUMA REVESTIDA COM COURVIM LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M X 0,65M X 0,80M E CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 130 KG.				
107.	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E BORRACHA PRETA, CONTENDO UMA AGULHA E UM PINCEL COM CERDAS EM NYLON. TAMANHO: 18 OU 20 CM.	UN	9		
108.	MÁSCARA FACIAL TIPO DE VENTURI, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE. FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UN	4		
109.	MÁSCARA FACIAL TIPO DE VENTURI, TAMANHO PEDIÁTRICO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE. FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UN	4		
110.	MÁSCARA FACIAL DE OXIGENIOTERAPIA TAMANHO ADULTO, NÃO REINALANTE E COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO . TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL, ACOMPANHADA POR TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	UN	4		
111.	MÁSCARA FACIAL DE OXIGENIOTERAPIA TAMANHO PEDIÁTRICO, NÃO REINALANTE E COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO . TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL, ACOMPANHADA POR TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	UN	4		
112.	OTO-OFTALMOSCOPIO COM CABO DE METAL, UMA CABEÇA DE OTOSCÓPIO COM 03 ESPÉCULOS AURICULARES E UMA CABEÇA DE OFTALMOSCOPIO COM DISCO DE 20 LENTES (-25 A +40 DP), ILUMINAÇÃO EM LED.	UN	12		
113.	RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE PURO AUTOCLAVÁVEL, COM MÁSCARA TRIANGULAR EM SILICONE PURO, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM	UN	4		

	ENTRADA PARA OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIA EM SILICONE DE 1000 ML E VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SOBRE PRESSÃO.				
114.	SUORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GANCHOS, ALTURA REGULÁVEL, COM QUATRO RODÍZIOS	UN	12		
115.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, APOIO DO BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, BASE TUBULAR EM AÇO INOX E COM QUADRIPE TUBULAR.	UN	15		
116.	BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÕES DE 10 G PESAGEM MÍNIMA 0,200 GRAMAS CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA RÉGUA EM LATÃO CROMADO.	UN	10		
117.	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (CURATIVO), TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA COM SUORTE E RODAS DE 3",ACABAMENTO POLIDO. ACESSÓRIOS: BALDE INOX COM CAPACIDADE DE 5000 ML E BACIA INOX COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3100 ML.	UN	4		
118.	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE PEDESTAL COM MANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANEROIDE COM CESTO PARA ACOMODAÇÃO DAS BRAÇADEIRAS OU ACESSÓRIOS. MOSTRADOR COM ESCALA GRADUADA E NUMERAÇÃO DE ZERO A 300 MMHG. BRAÇADEIRAS E MANGUITOS PARA USO INFANTIL.	UN	2		
119.	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO DE FIBRA ÓPTICA CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 01 CABO PEQUENO, 01 CONJUNTO DE NO MÍNIMO 03 LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS 00,0 E 1 E ILUMINAÇÃO EM LED	UN	6		
120.	CONJUNTO DE FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO COMPATÍVEL COM O SISTEMA ENSINO ADINSTRUMENTS. O CONJUNTO DE FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO FOI DESENVOLVIDO PARA MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE GASES NO AR EXPIRADO E OUTROS PARÂMETROS METABÓLICOS EM SITUAÇÕES DE EXERCÍCIO. O CONJUNTO INCLUI UM ANALISADOR DE GASES ML206, UMA CÂMARA MISTURADO DE GASES MLA246, UM CABEÇAL DE FLUXO MLT1000L, UM ESPIRÔMETRO FE141, UM CONJUNTO DE MASCARAS MLA1029, UM ADAPTADOR DO CABEÇAL DE FLUXO MLA1013, UM DISSECANTE MLA6024 E UMA TRAQUEIA MLA1015. O SISTEMA É INTEGRADO À UM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA SISTEMAS POWERLAB. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL, GARANTIA E PRESENÇA DE TÉCNICO NA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.	UN	1		
121.	CONJUNTO DE AVALIAÇÃO DE REFLEXOS PARA ESTUDO DE FISIOLÓGIA HUMANA COMPATÍVEL COM O SISTEMA ENSINO ADINSTRUMENTS. O CONJUNTO	UN	1		

	DE REFLEXO PODE SER USADO PARA ESTIMULAR E MEDIR REFLEXOS HUMANOS. O CONJUNTO INCLUI O MARTELO PARA TENDÃO MLA93/D, O GONIÔMETRO MLTS700, O ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO MLADDB30 E O ESTIMULADOR COM CABO. O SISTEMA É INTEGRADO À UM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA SISTEMAS POWERLAB. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL, GARANTIA E PRESENÇA DE TÉCNICO NA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.				
--	---	--	--	--	--

Valor Total: R\$ _____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.